



Programa de governação para a IX Legislatura

(2014-2018)

"... os anos da Guiné-Bissau..."

Bissau Setembro de 2014

Nota introdutória

Outorgada a legitimidade democrática por via do voto popular expresso numa maioria absoluta de 56% (57 dos 102 lugares do parlamento), o governo do PAIGC apresenta aqui as linhas da governação para os próximos quatro anos.

Como não podia deixar de ser, este programa se fundamenta no programa eleitoral do partido, oportunamente apresentado e, leva em devida conta o carácter inclusivo da governação que se propõe. Assim, os quatro eixos anunciados “Consolidar o estado de direito democrático, promover a boa governação e reformar as instituições do estado”, “promover o crescimento económico e a redução da pobreza”, “promover o desenvolvimento e a valorização dos recursos humanos”, e “redinamizar a política externa, a integração regional e o enquadramento dos guineenses no exterior”, são diluídos e integrados nos dezasseis ministérios e quinze secretarias de Estado com que se compõe a presente estrutura do governo.

Pretende-se no entanto que seja um programa a confrontar e mobilizar todos os guineenses para que nos próximos quatro anos se assista a uma alteração qualitativa e substancial da perceção internacional que se tem do país, mas também da própria confiança com que os guineenses avaliam a sua condição de vida e a sua determinação em torna-la bem melhor e muito promissora para as gerações futuras.

O presente programa tem um horizonte temporal de referência para quatro anos mas define uma visão estratégica bastante mais alargada e abrangente – depois de reverter o rumo e as perspectivas, há que combater a pobreza corrigindo substancialmente os indicadores sociais para finalmente se assumir o desenvolvimento.

Visão estratégica e enquadramento

O país se debate com vários problemas e outros tantos desafios, passíveis da categorização clássica entre o conjuntural e o estrutural. Os primeiros têm sobretudo a ver com a crise que assolou o mundo nos últimos seis anos e que ao atingir fortemente a economia dos parceiros do desenvolvimento, não deixou de castigar severamente os mais dependentes; acrescem-se as instabilidades políticas que o país tem vivido e que conheceu no 12 de Abril de 2012 a sua expressão mais marcante e talvez a mais negativa. A transição e todos os elementos que o acompanharam (atrasos salariais, indefinição do ano escolar, incerteza do ano agrícola e da campanha de comercialização da castanha de caju, cólera e graves falhas no fornecimento de luz e água) já são implicações desse quadro; também aqui incluímos, no conjuntural, o facto de se registar neste momento uma terrível epidemia do ébola, com epicentro nesta região africana e para o qual, o mundo inteiro ainda não demonstrou ter resposta eficaz e a definitiva solução.

No estrutural, reconhecemos a extensão temporal desses e de outros fatores, nomeadamente a fragilidade do tecido económico, a fraqueza das instituições e de todo o processo democrático, o carácter crónico da instabilidade política e a assumida falta de capacidade de resposta a muitas situações de emergência.

Com base nessa constatação e reconhecendo a necessidade de conjugar o atendimento imediato das necessidades mais prementes sem comprometer a programação e visão futurística dos objetivos fixados, o governo propõe três níveis e prioridades de intervenção:

- A. Programa de urgência
- B. Programa de contingência
- C. Programa de desenvolvimento

O **programa de urgência** consubstancia o conjunto de medidas de curto prazo, numa espécie de “terapia de choque” para estancar e tentar controlar o estado caótico de funcionamento de várias instituições. Todos os sectores e correspondentes departamentos Ministeriais e Secretarias de Estado foram instruídas e encorajadas a apresentar um programa a ser executado nos primeiros seis meses. Todavia, uma atenção particular foi reservada àqueles catalogados como de maior incidência e gravidade:

- a) Pagamento dos salários em atraso;
- b) Salvamento do ano letivo;
- c) Alerta e antecipação dos resultados do ano agrícola
- d) Resgate da campanha de comercialização da castanha de caju;
- e) Melhoria no fornecimento de eletricidade e água potável.

O **programa de contingência** representa o conjunto de contratos, obrigações e diligência assinados pelo Estado, com participação do Estado ou de interesse público e que necessitam de clarificação antes do seu devido redireccionamento para o programa de desenvolvimento.

Entre outros, isto inclui:

1. Contratos de pesquisa e exploração de recursos naturais: Fosfato de Farim, Bauxite do Boé, Arreia pesada de Varela
2. Prospecção e viabilidade do petróleo da Guiné-Bissau tanto na zona exclusiva como na de gestão conjunta com o Senegal;
3. Litígio com a TERTIR, construção de porto de águas profundas em Buba e o acordo aéreo com Portugal;
4. Situação das empresas com capital público: EAGB, Guiné Tel e Guiné Telecom,
5. Auditoria multidisciplinar às empresas privatizadas por objetivos;
6. Auditoria aos Fundos autónomos com participação do Estado ou de interesse público: Funpi, Fundo Rodoviário, Fundo do Turismo, Fundo de Mineração, etc...;

No final de cada avaliação, deverá ser elaborada e adoptada pelas instâncias políticas competentes, medidas de saneamento estrutural e o estabelecimento de novas metas e medidas de acompanhamento que asseguram a sua viabilidade, a transparência dos procedimentos e a permanente informação pública.

Finalmente se apresenta um **programa de desenvolvimento** para alterar o quadro macroeconómico, social e político do país e que na próxima década a Guiné-Bissau possa ocupar um lugar de destaque pela positiva nos índices de desenvolvimento humano.

Para esse efeito, três principais domínios irão merecer uma atenção particular na intervenção do governo:

- i. Infraestruturação do país - para assegurar a sua integração e competitividade, a Guiné-Bissau precisa urgentemente se dotar das infraestruturas para o desenvolvimento: uma rede de estradas que cubra as suas áreas produtivas e assegure ligação aos pontos de armazenamento, transformação e distribuição/exportação; combinada com o funcionamento de unidades marítimo-portuárias e de transporte aéreo; a energia tem de ocupar o lugar de catalisador e não de obstáculo ao desenvolvimento.
- ii. Industrialização – Com uma economia fortemente dependente da agricultura, toda a cadeia de transformação dos produtos deverá constituir nos próximos tempos a alavanca para o desenvolvimento. Sobretudo partindo de micro unidades familiares, passando por pequenas e médias empresas de transformação de frutas, legumes e cereais, mas também a valorização local dos produtos florestais e das pescas até chegar aos minérios como o fosfato e o bauxite dentre outros mais.
- iii. Desenvolvimento urbano – Já com mais de 40% da população agrupada nos Centros Urbanos, muito da qualidade da vida será medida em função do desenvolvimento urbano: saneamento, energia, saúde, educação, mercados e transportes. A estes domínios se associam de forma transversal, questões como o trabalho (com particular atenção ao emprego), a cultura, os desportos e o lazer. Será muito importante nos próximos tempos, a par da requalificação urbana da cidade de Bissau (capital do país), o estabelecimento de polos regionais de desenvolvimento, o que propomos que aconteça de forma gradual e faseada sempre escolhendo uma localidade por província, a começar por exemplo com Bafatá no leste, Bolama no Sul e Cacheu no Norte.

É óbvio e conseqüente reconhecer que a conquista dos objetivos da governação, aqui expressos nos quatro eixos de intervenção, depende de uma ação conjugada, complementar e abrangente de todos os atores sociais, políticos e económicos. É por isso redundante e desajustado qualquer tentativa de fragmentação e divisão dos departamentos. Porém, assumindo esse risco e antecipadamente reclamando a tolerância de todos, propõe-se a abordagem das principais ações dos Ministérios, em função da maior vocação e afinidade

com os 4 eixos.

<p>EIXO I. CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E REFORMAR AS INSTITUIÇÕES DO ESTADO.</p>

Décadas de instabilidade política e de crises de governação fracturaram o tecido social nacional e polarizaram os cidadãos.

A fragilidade do sistema judicial e a promiscuidade entre o poder civil e o poder militar enfraqueceram o Estado e as instituições políticas.

A prática democrática na Guiné-Bissau tem revelado vários disfuncionamentos do nosso regime político e do sistema de governo, que se manifestam sobretudo em conflitos na cúpula do poder, em bloqueios institucionais e no sistema de exclusão, contrário ao objetivo proclamado da reconciliação nacional e de forma a assegurar a desejada estabilidade política e institucional no país.

A reforma do sistema político, a reforma do sector da justiça e a reforma das forças de defesa e segurança constituem um pressuposto fundamental para a reconciliação nacional e a boa governação.

1. Reconciliação Nacional.

PARAGRAFO: O QUE É A RECONCILIAÇÃO NACIONAL PARA ESTA GOVERNO

Propõe-se:

- Lançar o “Programa de Diálogo Nacional” inclusivo, a favor da paz e reconciliação nacional.
- Promover um entendimento alargado sobre os grandes problemas nacionais, entre os partidos políticos e entidades da sociedade civil, de modo a favorecer as boas práticas de uma governação inclusiva;

2. Reforma do Sistema Político

PARAGRAFO: O QUE SE QUER COM A REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO

Nesta área o governo vai

- Propor, a revisão lei eleitoral e a lei dos partidos políticos;
- Encorajar o aumento da representatividade das mulheres no Parlamento e nas demais esferas de decisão política;
- Construir consensos alargados sobre uma eventual revisão da Constituição;

3. Boa Governação

PARAGRAFO SOBRE BOA GOVERNAÇÃO (EXEMPLO DE TL)

Para a aplicação de medidas políticas arrojadas que permitam o desenvolvimento sócio-económico do País e a redução da pobreza, é necessário que em primeiro lugar, o próprio Estado sofra uma transformação radical que denuncie o partidarismo existente na Administração Pública, centralista, pesada e ineficiente, que corrompe as mentalidades.

É dever deste Governo, que assumiu o compromisso político de não pactuar com esquemas e favoritismos, supervisionar os membros do Governo para que nunca coloquem os seus interesses individuais acima dos interesses colectivos e promover um ambiente de responsabilidade e integridade no Conselho de Ministros, para que seja um modelo exemplar a ser seguido por todos os agentes públicos.

A primeira medida para garantir a integridade e transparência na actuação dos membros do Governo, consubstancia-se na disponibilidade que todos os membros do Governo demonstraram em apresentar uma declaração de todos os seus bens, que será depositada no Tribunal de Recurso e objecto de verificação no final do mandato. Este é claramente um compromisso político por parte dos Membros do Governo, em como estão empenhados numa boa governação onde impere o rigor e a verdade dos actos.

A recuperação da confiança no futuro está associada ao prestígio das instituições democráticas e a sua dignificação aos olhos dos guineenses exige credibilidade no sistema político, implicando reformas na sua estruturação e também no respectivo modo de agir.

Nesta área o governo vai

- Criar uma Comissão Independente para analisar as obrigações assumidas pelo Estado, nomeadamente durante o período de transição e, estabelecer mecanismos para dirimir todos os contenciosos contratuais identificados no programa de contingência;
- Criar plataformas digitais para divulgação de todos os atos de governação e devido acompanhamento da sociedade civil e da população em geral;
- Planear e implementar a governação eletrónica integral e integrada entre os sectores, público-privado-sociedade civil;

Ministério da Administração Interna

Propõe-se :

Para a Ordem Pública:

- ✓ Garantir a ordem e a tranquilidade pública, a segurança e a protecção das instituições, das pessoas e dos bens através nomeadamente do patrulhamento diário e permanente;
- ✓ Prevenir a criminalidade em geral e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos nos termos da constituição e da lei, através nomeadamente da investigação criminal;
- ✓ Reforçar a capacidade técnica no domínio dos Direitos Humanos e outros de carácter social;
- ✓ Apurar o número e a qualificação dos efectivos ;e promover o seu devido enquadramento ;
- ✓ Promover a segurança de proximidade através da auscultação e sensibilização periódicas a nível Nacional e nos diferentes bairros do sector Autónomo de Bissau;
- ✓ Dinamizar os serviços de informação, cultura e desportos nas unidades de segurança assim como a devida cobertura médica e medicamentosa dos efectivos;
- ✓ Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do estado de direito;
- ✓ Criar e manter actualizado um banco de dados para o seguimento dos fluxos migratórios e da circulação dos cidadãos nacionais e estrangeiros ;
- ✓ Participar no controlo de entrada, saída e permanência de pessoas e bens no território nacional;

- ✓ Prevenir, detectar e combater o tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas;
- ✓ Participar nos termos da lei e dos compromissos internacionais, em operações internacionais de gestão civil de riscos, de paz, e humanitárias, no âmbito policial, bem como em missões de cooperação policial internacional e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- ✓ Licenciar, controlar e fiscalizar o fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam ou se destinem as forças armadas e demais forças e serviços de segurança, sem prejuízo das competências de fiscalização legalmente cometidas a outras entidades;
- ✓ Licenciar, controlar e fiscalizar as actividades de segurança privada e respectiva formação.
- ✓ Controlar a observância das leis na protecção dos menores e na prevenção da sua exposição a práticas nefastas como a pornografia, o alcoolismo, com particular atenção aos locais de diversão nocturnas ;

Protecção Civil:

Criar condições objectivas de segurança contra acidentes graves, catástrofes ou calamidades e um quadro favorável as acções de protecção e socorro em caso de ocorrência de fenómenos extremos.

Objectivos estratégicos:

- Reduzir a vulnerabilidade através de reforço das capacidades de Resiliência e de Resposta;
- Estabelecer um quadro jurídico e operativo favorável a uma coordenação multi-sectorial e pluridisciplinar de gestão de riscos de acidentes graves catástrofes ou calamidades;

Reforço de capacidade de Resiliência/prevenção e gestão prospectiva:

- Instituição de Plataforma Nacional e local de gestão de Riscos de Catástrofes;
- Elaboração e adopção de estratégia nacional e local de gestão de riscos de acidentes graves, catástrofes ou calamidade;
- Avaliação da vulnerabilidade e de capacidade;
- Elaboração e adopção do plano nacional de contingência ou gestão de riscos de catástrofes;
- Elaboração e introdução de conteúdos de riscos de catástrofes nos diferentes níveis do ensino;
- Realizações de exercícios de simulações;
- Integração de gestão de riscos de catástrofes nos planos sectoriais;
- Instituição de mecanismo multi-risco de alerta precoce;
- Adopção de pacotes legislativos na matéria de prevenção de acidentes graves catástrofes ou calamidades e partilha de riscos;
- Operacionalização dos conselhos nacionais e regionais de protecção civil;
- Vistorias, inspecções e fiscalizações;

- Protecção de ecossistemas essenciais e da biodiversidade;

Reforço de capacidade de Resposta:

- Instituir e construir um laboratório nacional para a análise de qualidade;
- Instituir e construir a escola nacional de protecção civil;
- Recrutar paulatinamente novos agentes de protecção civil e assegurar a devida formação e permanente reciclagem de todos os efectivos;
- Adquirir viaturas de combate a incêndios e ambulâncias de emergência assim como outros materiais de apoio, protecção e socorro;
- Formações e ateliês de reciclagem;
- Construção e equipamento de três quartéis dos Bombeiros;

A Secretaria de Estado do Ordenamento e Administração do Território, do Ministério da Administração Interna, apresenta as seguintes contribuições:

No domínio da Descentralização e Eleições Autárquicas:

- Criar um Conselho Nacional de Descentralização (CND) ;
- Criar condições para a realização das Eleições Autárquicas no decurso da presente legislatura ;
- Criar Comissões Instaladoras de Câmaras Municipais (CICM) nos sectores administrativos que devem ascender à município ;
- Assistir as colectividades territoriais do país e à Rede Feminina do Conselho das Colectividades Territoriais do Espaço UEMOA ;
- Promover a formalização, revitalização e reconhecimento das Autoridades Tradicionais, parceiros e auxiliares na administração e gestão do Estado Democrático ;
- Sensibilizar os órgãos de soberania competentes para a promulgação do Código da Administração Autárquica .

No domínio do Desenvolvimento e Administração do Território:

- Realizar a georreferenciação e revisão dos planos de ocupação de solos e propor em função, uma nova divisão administrativa do país;
- Promover a elaboração e/ou actualização dos Planos de Desenvolvimento Regional e Sectorial;
- Definir unidades normativas para viabilizar os programas de urbanização;
- Colaborar na redinamização dos Gabinetes Regionais de Plano;

No domínio de Cooperação e Geminações

Rubricar Protocolos de Parcerias e Geminações com os Países da CEDEAO, UEMOA, CPLP, etc., nos domínios da municipalização e Colectividades Territoriais.

- Preparar e propor o Protocolo de ACORDO de Cooperação Técnica entre o Governo da Guiné-Bissau e do Timor-Leste, em Matéria Eleitoral;

No domínio do Processo Eleitoral:

- Definir e realizar acções de Formação para quadros dirigentes e técnicos, a curto, médio e longo prazos;
- Assegurar a realização da actualização do Recenseamento Eleitoral anual, para órgãos de soberania electivos, do Poder Local e outros sufrágios;
- Tratar e organizar as comunicações recebidas das Conservatórias e Delegações do Registo Civil, dos Tribunais e dos estabelecimentos Prisionais e Psíquicos, relativos a capacidade eleitoral;
- implantar Sedes Regionais/Delegacias do GTAPE, ao nível nacional;

No domínio do Ordenamento do Território

- promover a aprovação da Declaração de Política Nacional do Ordenamento do Território (DPNOT) e a Lei do Ordenamento do Território e Urbano (LOTU);
- Realizar um estudo de diagnóstico territorial e cartográfico;
- Constituir um banco de dados de base territorial;
- Classificar e hierarquizar a rede urbana de acordo com estado e as potencialidades de desenvolvimento local;
- Elaborar o Plano Nacional de Ordenamento do Território (PNOT), instrumento de orientação às decisões de investimentos públicos nos diferentes níveis e sectores de desenvolvimento;

No quadro da Política de Descentralização e de implementação das Autarquias Locais, propõe-se realizar as seguintes acções:

- Elaborar Planos de Desenvolvimento Local e Urbanos das áreas dos futuros Municípios (Definição de políticas de desenvolvimento territorial no âmbito das áreas urbanas, rurais, litorais e zonas costeiras);
- Realizar a cartografia da divisão administrativa e territorial das circunscrições autárquicas (municípios, secções autárquicas e Juntas Locais).

Ministério da Defesa Nacional

O Ministério da Defesa Nacional (ao qual integra a Secretaria de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria) é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar as políticas do Governo em matéria da Defesa Nacional e dos Combatentes da Liberdade da Pátria.

Propõe-se:

No domínio das forças armadas

- Reorganizar e Reestruturar o Ministério da Defesa Nacional;
- Rever e elaborar o quadro legal relativo às Forças Armadas;

- Reorganizar, modernizar e redimensionar as Forças Armadas, adoptando-as das reais capacidades do cumprimento das suas missões republicanas de garantir a soberania, a independência nacional e a integridade territorial;
- Adoptar as Forças Armadas da capacidade de prevenção de conflitos armados a nível interno e sub-regional, assim como ameaças de terrorismo e outros crimes transversais;
- Criar no âmbito de modernização das Infra-estruturas Militares, condições materiais indispensáveis ao cumprimento da missão através de transformações substâncias e necessárias nas infra-estruturas degradadas (quartéis e paióis) que requerem reparações e construções de raiz em função do novo mapa de localização estratégica a ser elaborado;
- Proceder a desmobilização e a reinserção social de parte dos efectivos das Forças Armadas, segundo critérios claros e aceitáveis;
- Criar Fundo de Pensões, a fim de garantir o pagamento sistemático e regular de pensões de reforma dos militares desmobilizados;
- Prosseguir e reforçar a politica de dignificação das Forças Armadas, atendendo nomeadamente as suas necessidades em termos de habitação, de saúde, integração social dos seus dependentes e principalmente da educação dos seus filhos;
- Apostar na formação das Forças Armadas, através de cursos de formação e de especialização no País e no exterior;
- Reforçar e dinamizar a cooperação técnico-militar ao nível bi e multilateral;
- Reorganizar e modernizar a Produção das Forças Armadas;

- Melhorar os procedimentos administrativos do desbloqueamento de fundos do Programa de Investimento Público (PIP) para o relançamento e a dinamização de unidades produtivas e de prestação de serviços das Forças Armadas;
- Criar incentivos no quadro da reforma em curso para os efectivos das Forças Armadas a desmobilizar;
- Aquisição de meios aéreos e navais para a concepção de um modelo de sistema de fiscalização do território e da zona económica exclusiva, assim como para o sistema de busca, salvamento e evacuação sanitária.

No domínio dos Combatentes da Liberdade da Pátria

Depois da Independência, a República da Guiné-Bissau proclama a sua gratidão eterna aos Combatentes da Liberdade da Pátria que, pelos seus sacrifícios voluntários, garantiram a Libertação da Pátria do jugo colonial, reconquistando a dignidade nacional e o direito do seu povo à Libertação, ao Progresso e à Paz.

Neste sentido, desde 1975 foram aprovadas várias leis que definem o Estatuto dos Combatentes da Liberdade da Pátria e o Regime Jurídico da sua aposentação, referindo –se as **Leis 5/75 de 10 de Maio e 1/86 de 15 de Março**. Mas, ao longo de todos estes anos, principalmente a partir da década de 80, o benefício das garantias definidos nas respectivas disposições aprovadas a favor dos Combatentes da Liberdade da Pátria, revelam insuficientes como se pode assegurar constatar:

- Mas de 90% dos Combatentes da Liberdade da Pátria aposentados auferem uma pensão mensal de miséria;
- Inexistência de Fundo Social para cumprir o espírito de Lei 1/86 sobre a aposentação de um Combatente da Liberdade da Pátria;
- Precariedade das condições de habitações para a maioria dos Combatentes da Liberdade da Pátria que vivem em condições deploráveis;
 - Insuficiente enquadrados dos conjugues sobreviventes e orfãos dos Combatentes;
- Abandono das cooperativas dos Combatentes da Liberdade da Pátria por falta de apoios e incentivos.

Com o espírito de encontrar uma solução que permita o restabelecimento dos direitos e a dignidade aos Combatentes da Liberdade da Pátria, viemos pela presente de forma resumida, apresentar as nossas contribuições para elaboração de Programa do Governo:

- Aumentar significativamente a pensão dos Combatentes da Liberdade da Pátria aposentados;
- Criar um fundo social de apoio para Assistência e Reabilitação dos Combatentes da Liberdade da Pátria que vai servir para:
 - assistência médica e medicamentosa;
 - aquisição e reparação de próteses e outros equipamentos de locomoção;
 - acompanhamento social em caso de doença e de morte;
 - Assistência e manutenção do Complexo Habitacional dos Combatentes da Liberdade da Pátria em Antula Bono.
 - Dar continuidade a política de construção de habitação social para os Combatentes da Liberdade da Pátria;
- Apoiar a Recuperação dos lugares históricos da luta armada de libertação nacional;
- Reorganizar e dinamizar a associação dos Combatentes da Liberdade da Pátria.
- Incentivar a política de recuperação das cooperativas dos Combatentes da Liberdade da Pátria.
- Dar continuidade ao programa de desminagem humanitária e seguimento das respectivas convenções internacionais.
- Apoiar e implementar o programa de recolha de armas ligeiras e de pequeno calibre.
- Reorganizar e Reestruturar a Secretária de Estado dos Combatentes.

Ministério da Justiça

O Ministério da Justiça é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar as políticas do Governo em matéria justiça, promoção da cidadania e dos direitos humanos.

A justiça é vital para a coesão nacional. Uma justiça funcional dá confiança aos cidadãos, apazigua tensões sociais, desincentiva todas as formas de criminalidade e cria um clima de maior solidariedade nacional. A nossa justiça está muito desacreditada, pelos inúmeros

casos não resolvidos e pela morosidade em dirimir os litígios entre os cidadãos. O PAIGC vai mudar este estado de coisas, voltando a credibilizar a justiça e pondo fim à impunidade.

Propomos:

- Garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos, através dos tribunais sectoriais e regionais;
- Dotar os tribunais de meios adequados para o cumprimento da sua missão de dirimir a justiça;
- Assegurar a formação contínua dos juízes;
- Assegurar a independência dos tribunais face ao poder político;
- Rever a legislação processual, procurando formas de encurtar determinados prazos judiciais;
- Criar a figura de Provedor da Justiça;
- Criar tribunais arbitrais, principalmente em matéria de conflitos económicos, e melhorar o funcionamento do tribunal comercial;
- Construir e equipar prisões de alta segurança.

Ministério da Função Pública e Reforma Administrativa

O Ministério da Função Pública e Reforma Administrativa é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar as políticas do Governo em matéria de modernização e gestão da administração pública, emprego, formação profissional, trabalho e segurança social.

A administração pública é a espinha dorsal de toda a acção do Estado. É através dela que o Estado exerce a sua missão de garantia da segurança aos cidadãos, de promoção de políticas públicas e de provisão de serviços sociais às populações. Uma administração pública eficiente, transparente e dinâmica é também uma condição fundamental para a actividade do sector privado e para a criação de riqueza. Vamos modernizar a nossa administração pública, transformando-a numa máquina ao serviço do cidadão:

Propõe-se:

- Redimensionamento das estruturas e do pessoal;
- Promover o reconhecimento do mérito para a entrada e ascensão nas carreiras;
- Adoptar o princípio de submissão a concursos para o ingresso e ascensão na função pública;
- Apostar na formação contínua dos servidores do Estado;
- Lutar contra a corrupção;
- Adoptar a governação electrónica;
- Adoptar termos de referência para as diferentes funções em Administração Pública;
- Promover reformas com vista a desburocratização, celeridade e modernização nos serviços públicos;
- Adoptar medidas favoráveis à transparência;
- Adoptar medidas favoráveis à desconcentração e descentralização administrativas;
- Proceder a revisão e actualização das legislações administrativas;
- Adoptar medidas por forma a incentivar sentido de responsabilidade e de responsabilização na Administração Pública;
- Promover o princípio de legalidade nos actos administrativos.
- Promover inspecções periódicas às instituições públicas;
- Apostar na formação profissional, especialmente nos jovens;
- Criar incentivos para o emprego jovem;
- Melhorar o funcionamento da Inspeção Geral do Trabalho por forma a que possa exercer eficazmente as suas funções em todo o território nacional;
- Efectuar a necessária reforma do sistema de Segurança Social.

EIXO 2. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO E A REDUÇÃO DA POBREZA

A Guiné-Bissau atrasou-se muito na batalha pelo desenvolvimento económico. Enquanto outros países, mesmo em África, têm conhecido níveis de crescimento económico superiores a 5%, o crescimento económico da Guiné-Bissau tem sido anémico. Entre 1980 e 2010, o país praticamente estagnou, registando um crescimento médio anual de 0,4%. Entre 2010 e 2013, o crescimento económico médio foi de 3%. O fraco crescimento económico reflecte-se nos baixos níveis de renda per capita (um dos mais baixos do mundo) e no aumento da pobreza, cujo índice passou de 63% em 2006 a 70% em 2012.

É preciso inverter esta tendência, recolocando o país na trajectória de um crescimento económico durável, através de políticas de estabilização macroeconómica e de promoção do crescimento e de redução da pobreza, da redução do défice infraestrutural e do incentivo ao investimento produtivo. As principais linhas estratégicas para o crescimento económico e a redução da pobreza estarão consubstanciadas no Documento Estratégico Nacional para o Crescimento e Redução da Pobreza (DENARP).

Ministério da Economia e Finanças

O Ministério da Economia e Finanças, que integra a Secretaria de Estado do Tesouro, a Secretaria de Estado do Orçamento e Assuntos Fiscais e a Secretaria de Estado do Plano e Integração Regional, é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar as políticas do Governo em matéria de gestão das finanças do Estado, nos domínios do orçamento, sistema fiscal, tesouro, património, privatizações, seguros e sistema financeiro descentralizado, bem como as políticas dirigidas às actividades económicas e à implementação das políticas de integração regional.

Propõe-se:

- Estabelecer como meta a retoma gradual do crescimento económico até se atingir um crescimento de pelo menos 7% no fim da legislatura;
- Implementar uma política fiscal responsável e melhorar o desempenho da administração fiscal de modo a atingir a pressão fiscal de 15%;
- Melhorar os processos orçamentais, nomeadamente através da elaboração de orçamentos por resultado e do financiamento de programas prioritários, sobretudo nos sectores sociais,
- Promover o controlo das despesas públicas;
- Proceder ao saneamento das contas públicas, através de uma auditoria às dívidas públicas e à elaboração de um plano credível para a sua gradual liquidação;
- Gerir com prudência a dívida pública;
- Assegurar a transparência na gestão dos bens públicos e a sistemática prestação de contas, nomeadamente através da submissão anual das contas públicas ao crivo do Parlamento e do Tribunal de Contas;
- Criar condições propícias para o florescimento do sector privado enquanto motor da economia e da criação do emprego.

Políticas de Criação de Riqueza.

Conscientes de que a criação de riqueza carece também de uma participação direta e ativa do setor privado, ir-se-á trabalhar no sentido de construir um ambiente propício para o crescimento económico, através da valorização e da adequada exploração das enormes potencialidades naturais em sectores como a agricultura, as pescas, o turismo e as minas. A criação de um ambiente de negócios propício à atracção do investimento privado constituirá o cerne da atuação. As políticas incluirão a melhoria dos padrões do “*Doing Business*”, a melhoria do sistema judicial, a melhoria nas infraestruturas prioritárias como a electricidade e os portos, a revisão da lei laboral, a criação de zonas francas, etc.

Ministério da agricultura Desenvolvimento Rural

O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural integra a Secretaria de Estado da Segurança Alimentar e é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar as políticas do Governo para o sector agrário, incluindo os sectores das florestas e fauna.

O País precisa de produzir mais e melhor, respeitando o ambiente e tendo presente que a agricultura desempenha uma multiplicidade de outras funções que a justificam e valorizam.

Para a consecução destes desígnios nacionais, o Governo está determinado em garantir:

Propõe-se:

- *O ordenamento hidro-agrícola de 25 mil hectares de mangrove e de bas-fond (10 e 15 mil hectares, respectivamente), até o ano agrícola 2018/2019, visando o aumento da produção e produtividade do arroz local ;*
- *Promover a intensificação e diversificação da produção de culturas alimentares (cereais, raízes, tubérculos, hortofrutícolas, leguminosas, etc...);*
- *Aumentar, intensificar e diversificar as áreas cultivadas dos produtos agrícolas de renda designadamente o algodão, gergelim (sésamo), frutas, e amendoim, aumentando a sua participação nas receitas de exportação, conjuntamente com as receitas de produtos extractivos, mel, cera, e coconote, diminuindo a dependência face a castanha de caju.*
- *Aumentar a taxa de cobertura sanitária de animais de 20% para 60% em 2018;*
- *Proceder à selecção e melhoramento genético das raças tradicionais de animais de ciclo curto;*
- *Assegurar uma gestão racional do património natural (florestas, solos, água e biodiversidade) visando um desenvolvimento económico durável e auto-sustentável, redutor da pobreza e disciplinador do saneamento, o que implica o condicionamento das ajudas públicas à utilização de práticas agrícolas favoráveis ao ambiente (eco-condicionalidade);*
- *Realizar a zonagem agro-ecológica do país;*
- *Estabelecer mecanismos de apoio à produção, comercialização, transformação, armazenamento e conservação dos produtos alimentares e de renda;*
- *Apoiar o reforço do desenvolvimento rural, à protecção do ambiente, à qualidade dos produtos e à segurança alimentar;*
- *Apoiar a valorização da multifuncionalidade associada às explorações agrícolas e florestais;*
- *Elaborar um estudo que aperfeiçoe os mecanismos que devem integrar os modelos de micro-créditos e co-financiamento de ajudas directas visando apoiar as associações camponesas, os ponteiros e as culturas de exportação, modulado em função da utilização das poupanças;*

No plano institucional e administrativo

- *Aclarar, regulamentar e aplicar a Lei da Terra, revendo a Constituição, no que*

- tange a propriedade privada do solo;*
- *Rever e actualizar a Lei Florestal e da Fauna, regulamentara Lei florestal, faunística e taxação florestal. Incitar a exportação da madeira transformada, reforçar e aplicar o sistema de controlo das penalizações por infracções de índole ambiental, tipificando e criminalizando casos ilícitos;*
 - *Disciplinar o uso de recursos de solos na base de potencialidades diversas existentes de cada zona agro-económica;*
 - *Delimitar os espaços florestais, independentemente do seu estatuto fundiário;*
 - *Regular e criar corredores de transumância e hidráulica pastoril.*
 - *Elaborar e regulamentar a Lei das sementes;*
 - *Tipificar e regulamentar (Lei Quadro) o estabelecimento das Organizações Comunitárias de Base (OCB), cooperativas agrícolas, bem como recensear as ONG's intervenientes no sector agrário;*
 - *Redimensionar as estruturas do MADR e valorizar os recursos humanos através de reenquadramento dos técnicos com base num concurso interno e restante corpo do pessoal por concurso público;*
 - *Criar uma escola agrária;*
 - *Dinamizar a pesquisa agrária aplicada, implicando os agricultores e colocando à sua disposição sementes melhoradas e técnicas culturais adaptadas, reorientando global e conjugadamente a investigação e a formação profissional, através de um sistema coordenado de programação e de avaliação e com base numa rede de unidades produtivas privadas e colaborantes;*

Na área produtiva agrária e do desenvolvimento rural, duas grandes linhas de força:

(i) adotar um referencial de critérios de prioridades que valorize a produtividade, competitividade, defesa do ambiente, qualidade do produto, inovação, multifuncionalidade, integração regional e diversificação económica das explorações agrícolas e das zonas rurais;

(ii) promover cinco grandes grupos de Programas estruturais, socialmente dirigidas para:

- ***Apoiar o aumento da produtividade e das áreas cultivadas, bem como para estimular a diversificação da produção vegetal e animal tais como:***
 - *Programa de aprovisionamento às comunidades rurais e ponteiros de sementes e plantas melhoradas (arroz, milho, algodão, gergelim, amendoim e horto-frutícolas), fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos às comunidades rurais e aos ponteiros (incentivos estruturais);*
 - *Programa de apoio à construção e manutenção de obras hidroagrícolas (aplainamento, bebedouros, retenção de água, etc) e de desenvolvimento de bancos forrageiros e de estábulos estrumeiros;*
 - *Programa de apoio à aquisição de utensílios, equipamentos agrícolas e de animais melhorados;*
 - *Programa de apoio às iniciativas (projectos) comunitárias e ao estabelecimento de empresas agro-pecuárias para a criação de animais de ciclo curto (porcos, aves e caprinos);*

- Programa de apoio a aquisição de descascadoras de arroz, moinhos, britadeiras de coconote, maquina de triagem de amendoim e calibradores de castanha de caju;
 - Programa de apoio a melhoria da qualidade de extracção do óleo de palma, coconote e carvão;
 - Programa de valorização de agro- transformados artesanais (mangas citrinos, frutos silvestres, etc.);
 - Programa de apoio a criação de unidades de produção de alimentos para animais (farelo de arroz, milho bacil, tortas de amendoim, derivados da pesca, etc.);
 - Programa de apoio à construção e reabilitação de mercados agrícolas locais, feiras, celeiros e instalações de conservação de produtos alimentares perecíveis;
 - Programa de capacitação dos agricultores sobre as técnicas de selecção da qualidade, conservação, transformação e embalagem de frutas e hortícolas, destinados aos mercados de exportação;
 - Programa de capacitação dos criadores de gado em técnicas de produção, sanidade animal de base, transformação e conservação de produtos de origem animal;
 - Programa de melhoria da qualidade fitossanitária das principais culturas;
 - Programa de reabilitação/construção de infra-estruturas de apoio a produção agrária, nomeadamente: laboratório de solos, das sementes, protecção vegetal, da veterinária, de controlo de qualidade e postos de quarentena;
 - Programa de reabilitação de centros de pesquisa agrária;
- **Preservar e valorizar o estado de equilíbrio do património natural (florestas, solos, água e biodiversidade), tais como:**
 - Programa de inventário e ordenamento florestal;
 - Programa de repovoamento florestal e protecção de bacias hidrográficas;
 - Programa de conservação dos recursos transfronteiriços e de reabilitação das populações de bovídeos (antílopes e gazelas) e animais de grande porte;
 - Programa de criação de reservas florestais e conservação de biodiversidade;
- **Promover o desenvolvimento do conselho e pesquisa agrária, reforço de capacidades organizacional e institucional, tais como:**
 - Programa para a instalação, formação/reciclagem e dotação de meios adequados à rede de Vulgarizadores;
 - Programa de regeneração e conservação do germoplasma das variedades já introduzidas no meio camponês;
 - Programa de melhoramento genético das raças locais e de introdução de raças melhoradas de animais de ciclo curto;
 - Programa intersectorial de educação cívica e de sensibilização dos agricultores e criadores de gado na preservação dos recursos naturais e do ambiente, saúde, educação, habitat, saneamento e hidráulica agrícola, género e lazer. (difusão de mensagens técnicas, informações pedagógicas, lotaria e actividades culturais, rádios rurais, etc.).
- **Reconsiderar as privatizações dos terrenos com benfeitorias agrícolas, das**

instalações dos projectos agrícolas desactivadas e do parque de equipamentos agrícolas;

- Programa de mecanização da agricultura e criação de parques de máquinas agrícolas, com vista a apoiar a criação de infra-estruturas de ordenamento hidroagrícola;
 - Programa de sedentarização e criação de emprego jovem no meio rural;
 - Recuperação das granjas para ensaios e divulgação de técnicas culturais;
- **Liberalização dos serviços veterinários e zootécnicos;**
 - Criação de fundo de apoio à privatização da profissão veterinária e zootécnica;

Segurança Alimentar e Nutricional

- Encorajar a intensificação da produção e da produtividade agrícola de forma criteriosa, diversificada e sustentável tendo em conta aptidão potencial edafoclimáticas e etno-culturais de diferentes zonas agrícolas do país;
- Elaborar a política nacional de segurança alimentar;
- Identificar e promover instituições potenciais intervenientes no domínio de segurança alimentar e nutricional;
- Identificar, recensear e criar sinergias entre os projectos intervenientes no quadro de segurança alimentar;
- Actualizar programa Nacional de segurança alimentar e velar pela sua implementação em parcerias com todos os intervenientes;
- Avaliar anualmente o estado da segurança alimentar e nutricional ao nível do país;
- Elaborar um plano de contingência para cada caso de emergência através de alerta precoce;
- Apoiar a implementação de um sistema de informação cartográfica sobre a insegurança alimentar e vulnerabilidade alimentar;
- Sensibilizar e fazer advocacia junto dos decisores para a ratificação do pacto internacional relativo ao direito económico e social que anunciam direitos de alimentação adequada;
- Promover a educação nutricional para adopção de um regime alimentar equilibrado e saudável em todos os níveis;
- Criação de uma Agencia Nacional da Segurança Alimentar;
- Criação de stock de segurança alimentar;
- Planificar, solicitar, coordenar, seguir e avaliar as ajudas alimentares a serem adquiridas pelo governo;

Ministério dos Recursos Naturais

O Ministério dos Recursos Naturais é a Instituição do Estado responsável pela concepção e implementação de políticas e estratégias em matéria de acesso aos serviços de aprovisionamento de água potável e saneamento básico e a promoção de uma gestão durável dos recursos hídricos.

Propõe-se:

- Aprovar e Publicar o Plano Quinquenal OMD/SMDD para o sector de Água e Saneamento;
- Elaborar e actualizar os documentos de política e legislação do sector da Água, Higiene e Saneamento (Esquema Director da Água e Saneamento, Regulamentos de Aplicação do Código de Água, Normas Técnicas de execução de obras hidráulicas) e institucionalizar o Fundo Nacional de Água;
- Relançar e Dinamizar o Comité Técnico de Água (CTA), o Comité Interministerial de Água (CIMA) e o Conselho Nacional de Água (CNA),
- Actualizar o conhecimento dos recursos hídricos através de: i) programa de relançamento das redes hidrométrica e piezométrica e valorização dos dados hidrológicos nacionais;
- Melhorar o compromisso nacional a favor do incremento do perfil de Água e Saneamento enquanto um setor social por excelência;
- Estabelecer uma alocação criteriosa dos recursos financeiros ;
- Aumentar o acesso aos serviços de abastecimento em água e saneamento em pelo menos 15 e 20% respectivamente através de:
 - Construção/Reabilitação de pontos de água equipados com bombas a motricidade humana ;
 - Construção/Reabilitação de sistemas de adução de água nos centros secundários (transformar alguns sistemas térmicos em sistemas solares para melhorar a gestão e garantir sustentabilidade dos mesmos) ;
 - Construção de grandes sistemas de abastecimento nas zonas Sul, Norte e Leste, privilegiando o agrupamento de alguns grandes centros populacionais em termos de aprovisionamento da água, assim como melhorar a qualidade dos serviços, passando de bombas à motricidade humana à torneiras através de Fontanários ou ligações domiciliárias, e garantindo a sustentabilidade da gestão dos sistemas e do próprio recurso e ;
 - Melhoria da rede de abastecimento de água da cidade de Bissau através da substituição de parte da rede obsoleta e, aumento da capacidade de armazenamento da água e criação de condições para o seu tratamento, extensão da rede para os novos bairros da cidade e construção de mais fontanários públicos;
 - Estudar a possibilidade da utilização dos cursos de água doce superficiais

(Geba e Corubal) para os serviços de aprovisionamento, sobretudo nas áreas com défice de recursos hídricos subterrâneos.

- Realização de um levantamento geral sobre a situação de saneamento nas áreas Urbanas, Secundárias e Rurais,
- Relançar a empresa pública de estudos e captação de água/ENAFUR e saneamento da sua situação financeira;
- Preparar com a OMVG a realização da Mesa Redonda para o lançamento do projecto de construção da Barragem Multifuncional de Campossa/Rio Geba;
- Formar, reciclar, capacitar e enquadrar Recursos humanos para o sector dos recursos hídricos e saneamento e

Empresa Nacional de Pesquisa e Exploração Petrolífera, E.P. (PETROGUIN)

Propõe-se:

- Construir um furo de pesquisa de hidrocarbonetos, nas águas menos profundas, nas águas profundas e na parte continental do nosso país;
- aprovar novos estatutos para a empresa, adequando esta aos novos desafios e às orientações do quadro regional de integração;
- apetrechar tecnicamente a Petroquin e promover a formação de mais quadros técnicos nos diversos ramos componentes do sector petrolífero ;
- criação capacidade para acomodação no território nacional, dos dados geológicos, geofísicos e outros que se encontram em formatos digitas e adequar o seu controlo e a sua gestão às prerrogativas da Petroquin, enquanto representante do concessionário e empresa petrolífera comercial ;

Instituto Nacional de Investigação e Tecnologia Aplicada (INITA)

Propõe-se:

- Reestruturar e relançar o Instituto, dotando-o nomeadamente de instalações adequadas para a implantação dos laboratórios;
- Revitalizar a cooperação técnica, científica e gemação com instituições congéneres a nível sub-regional, regional e internacional;

- Promover a implementação efetiva dos estatutos e a conseqüente consumação da autonomia, sobretudo administrativa, financeira e patrimonial;
- Introduzir técnicas melhoradas de carbonização e de consumo de carvão da lenha;
- Introduzir técnicas melhoradas de transformação e conservação de frutas e legumes junto sobretudo das associações de mulheres e nas Áreas Protegidas.

GEOLOGIA E MINAS

Propõe-se

- Preparar um decreto Rregulamentar da nova Lei de Minas e Pedreiras, Lei Nº 03/2014 para o enquadramento legal das explorações das substâncias minerais sobre o regime das pedreiras e das minas;
- Implementar a política e a Lei Mineira da UEMOA e a directiva C/DIR3/05/09 da CEDEAO sobre a harmonização dos princípios directores e das políticas no sector mineiro.
- Reforçar o Cadastro Mineiro com vista a dotá-lo de meios e recursos humanos competentes por forma a produzir e tornar disponível, informação fidedigna sobre os recursos existentes e as regras de sua exploração;
- Mobilizar Assistência Técnica, nomeadamente do Banco Mundial, para o Projecto de Apoio Institucional a Indústria Extractiva;
- Continuidade das actividades em curso no terreno, nomeadamente com a Empresa Romena PROSPECTIUNI no quadro da Cooperação existente com a DGGM ;
- Controlar a implementação das licenças de prospecção emitidas a favor das empresas Gabriella Natural Resources SARL de Nacionalidade Italiana em 2014 e KLP – Industries – SAS de Nacionalidade Francesa ;
- Procurar e estabelecer um Laboratório de apoio à Geologia e Minas ;
- Seguir e clarificar o dossier de Bauxite de Boé junto à Empresa Bauxite Angola (receção do Estudo de Viabilidade Económica e do Impacto Ambiental Socioeconómica. Também o estudo da construção do Porto águas profundas de Buba) ;
- Seguir e clarificar o contrato de exploração do Fosfato de Farim (Empresa GB Minerals, AG. detentora da Licença para a conclusão rápida e estudo de viabilidade económica e de estudo ambiental sócio-ecómica para exploração do Jazigo e também a renogociação da Licença Nº 05) ;
- Seguir e clarificar o contrato de exploração das arreias pesadas de Varela (Licença emitida a favor de POTO SARL a ser implementado na base da Lei vigente) ;

PEDREIRAS

- Proceder ao recenseamento geral das Pedreiras e sensibilizar as autoridades regionais, locais e os exploradores sobre a necessidade de uma exploração mais ordenada e disciplinada ;
- Criar um espaço de concertação entre os diferentes actores para a criação de consensos e derimir conflitos ;
- Subescrever e aderir à « Iniciativa de transparência na indústria extractiva (ITIE)»;

Cartografia geológica de base prospeção e fiscalização

Propõe-se:

- efectuar uma cartografia geológica de base (Ex: mapa geológica na esc:1/200 000);
- apetrechar o Serviço de Cadastro Mineiro e Documentação de recursos humanos e meios materiais para o cumprimento da sua missão ;
- permitir aos técnicos participarem em fora, exposições e conferências internacionais sobre o sector mineiro de forma a possibilitar troca de experiencias com os seus colegas, assim como com as instituições ou operadores especializados no sector ;
- colocar postos de controlo em todas as zonas fronteiriças fiscais;
- fiscalizar com rigor e transparência os títulos mineiros atribuídos ;

Programa de Infraestruturação do País

As infraestruturas constituem um suporte importante do desenvolvimento económico. A existência e a disponibilidade de infraestruturas de qualidade como a energia, as telecomunicações, portos e estradas, facilitam a actividade económica, reduzem os custos de transacção, criam emprego e promovem a integração nacional e regional. A Guiné-Bissau sofre de um gritante défice infraestrutural que se estima responsável pela perda de 1.5% do PIB anualmente.

Ministério da Energia e Indústria

O Ministério da Energia e Indústrias é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar a política do Governo nos domínios da energia,

competindo-lhe assegurar a sua gestão racional e sustentável, bem como a promoção da industrialização do país.

O sector da energia é, porventura, aquele que mais reflecte o nosso fracasso enquanto Estado. Após quarenta anos de independência, a Guiné-Bissau ainda não consegue produzir energia eléctrica para sustentar o seu desenvolvimento e melhorar as condições de vida das suas populações. A capacidade actual de produção é de cerca de 10 MW, não cobrindo nem 10% das necessidades de consumo a nível nacional.

ENERGIA

- Rever as leis do setor da Energia;
- Elaborar a lei sobre energias renováveis;
- Adotar o Regime Jurídico do Exercício de atividades nos setores de Eletricidade e Águas Urbanas;
- Criar a Agência de Regulação do subsector da Eletricidade e Águas Urbanas;
- Implementar e/ou adotar o estatuto da Utilidade Pública das localidades previstas para o Projeto Energia da OMVG. (Postes de Saltinho, Bambadinca, Mânsoa e Bissau. Trajetória da linha 225 kV) e da rede de 30 kV previstas ao nível nacional;
- Participar efetivamente nos programas sub-regionais de desenvolvimento energético (CEDEAO e UEMOA);
- Construir uma rede de 225 kV (MW?) no quadro do projeto energia da OMVG;
- Promover o estudo e a construção de uma central fotovoltaica;
- Promover a construção e/ou reabilitação dos centros de produção de eletricidade do interior do país;
- Promover a instalação de candeeiros solares em 29 localidades no quadro do programa PRODER da UEMOA;
- Lançar a iluminação pública de 37 km através de candeeiros solares
- Construir uma Central Térmica de 55 MW em Bôr (em duas fases de 25MW);
- Construir ção da Central Fotovoltaica de 10 MW em Ponta Gardete;
- Construir uma Central Fotovoltaica de 5 MW em Mafanco;
- Construir a Barragem Hidroelétrica de Saltinho

- Promover o seguimento dos projetos de Eletrificação Rural, nomeadamente no quadro do “team 9”;
- Aproveitar a facilidade Energetica da União Europeia ”Extensão das infra-estruturas Elétricas de distribuição da Energia Elétrica “Anel da Cidade de Bissau” 30Kv (?);
- Promover a construção da Rede Nacional de Transporte e Distribuição da Energia;
- Promover a reforma da Empresa de Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau – EAGB;
- Elaborar o plano de ação nacional para as energias renováveis e eficiência energética;
- Promover a formação e capacitação de Quadros nacionais para o sector;
- Implementar o Regime Jurídico do Exercício das atividades no sector de combustíveis Derivados de Petróleo e do Gás Natural e do Estatuto da Autoridade Reguladora do Setor dos Combustíveis Derivados do Petróleo e do Gás Natural – ARSECO;
- Construir um Parque de stocagem de Combustíveis.

Indústria

- Elaborar a Carta de Política do Setor industrial;
- Promover o Recenseamento Industrial;
- Promover o levantamento da legislação industrial existente e a sua respectiva atualização;
- Reforçar a capacidade institucional e técnica da DGI através da formação e reciclagem no quadro da mestria de novas tecnologias e admissão de novos quadros;
- Promover a criação de infraestruturas para o desenvolvimento industrial;
- Implementar o sistema de inovação industrial, pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- Implementar o mecanismo de busca de financiamento e de mobilização de recursos para o setor da indústria;
- Criar e implementar programas sobre as prioridades das Politicas da CEDEAO e da UEMOA;

- Recuperar as empresas, terrenos e/ou patrimónios pertencentes ao setor industrial em inatividade, não adquiridos no âmbito da lei das privatizações e/ou liquidação;
- Participar com os parceiros internos e externos na criação de fundos de garantia para o investimento no setor;
- Criar fundos de crédito integrados e de poupanças;
- Criar as condições de contrapartidas nacionais para o programa de promoção e desenvolvimento industrial;
- Introduzir e dinamizar em colaboração com o setor privado o sistema de traçabilidade para os produtos passíveis de exportação;
- Promover a melhoria da produção e da qualidade de produtos industriais;
- Reabilitar e equipar o centro de documentação industrial com as novas tecnologia de informação e comunicação;
- Adotar e implementar a política nacional de qualidade;
- Aprovar os instrumentos normativos sobre a Normalização, Metrologia e atividades conexas;
- Criar um laboratório de referência multi- setorial;
- Reatar relações da Guiné-Bissau com os organismos internacionais, regionais e sub-regionais ligadas ao setor industrial, nomeadamente nos domínios da Normalização, Metrologia, Certificação entre outros;
- Promover o estabelecimento de parques industriais em zonas já identificadas da capital e em cada uma das províncias do país;
- Reabilitar o Centro de Apoio para a Província Norte (UPAA Canchungo);
- Criar e Desenvolver incubadoras industriais;
- Redinamizar o serviço de inspeção industrial;
- Promover ações de formação, informação e de divulgação das normas sanitárias e fitossanitárias com a participação de instituições afins;
- Aprovar os regulamentos técnicos específicos sobre bebidas espirituosas, vinho, panificação, castanha de caju, água mineral etc;
- Criar Parques de Equipamentos destinados a promoção de atividades industrial;
- Promover a criação de um Banco de Fomento Industrial.

SNL/OAPI/Guiné-Bissau (Propriedade Industrial)

- Mediatizar/Vulgarizar a Propriedade Industrial;
- Identificar e implementar uma Rede de competências e de Parceiros do Fundo de Apoio para a Promoção da Invenção e da Inovação – FAPI;
- Recensear os Inventores;
- Vulgarizar o Comité Nacional de Seguimento de Indicações Geográficas – CNS-IG;
- Promover a Semana da Propriedade Industrial;
- Organizar um salão nacional de invenção e de inovação tecnológica;
- Elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento sobre a Propriedade Industrial.

Ministério das Obras Públicas Construções e Urbanismo

O Ministério das Obras Públicas, Construções e Urbanismo é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar a política do Governo nas áreas da construção civil e obras públicas, nomeadamente pontes, estradas, portos, aeroportos, habitação e urbanismo, cartografia, topografia e cadastro.

Propõe-se:

No domínio da Reforma sectorial

- Elaborar Plano Estratégico Sectorial;
- Actualizar e implementar a carta de política do sector;
- Lançar um estudo sobre o reforço da AGEOPPE;
- Lançar um estudo sobre a pertinência da criação do Instituto de Estradas;
- Lançar um estudo sobre a pertinência da criação do Instituto Geográfico e Cadastral;
- Implementar a Agência de Promoção Imobiliária.

Estradas e Pontes_(ver também o anexo)

- Elaborar o Plano Rodoviário Nacional;
- Conservar e reabilitar as pistas rurais para o desenclavamento das zonas de produção;
- Manter as estradas revestidas e estradas em terra da rede prioritária;

- Construir e reabilitar as estradas regionais;
- Actualizar o estudo de 46,85 km dos 25 troços do projecto de vias urbanas de Bissau, elaborar esquema director de drenagem da cidade de Bissau e mobilizar financiamento para a sua construção;
- Reabilitar e construir as estradas nacionais e de ligação no quadro da sub-região (CEDEAO e UEMOA, nomeadamente CU1 e CU11);
- Reabilitar e construir 498 km das estradas de ligação entre a Guiné-Bissau e os países vizinhos;
- Fazer aquisição de novas jangadas/navios para as travessias de Cubumba, Barro, São João/Bolama, Bissau/Enxudé, Tche tche e Fulamori;
- Construir rampas para as travessias de Barro e São João/Bolama;
- Construir terminais de transportes inter-urbanos de mercadorias e de passageiros com dimensão sub-regional;
- Construir a ponte de Farim mais os 23 km de ligação à Tanhaf (Senegal);
- Construir a estrada Boké-Quebo e estudos para a construção do troço Bedanda-Cacine;
- Construir a estrada Buba-Catió e realizar estudos para a construção do troço Buba-Fulacunda-SãoJoão/Tite;
- Realizar o estudo da construção da estrada Quinhamel-Biombo e mobilizar financiamento para a sua reconstrução;
- Realizar o estudo da construção da estrada São Domingos-Varela e mobilizar financiamento para a sua reconstrução;
- Realizar o estudo da construção da estrada Ingoré-Farim e mobilizar financiamento para a sua reconstrução;
- Realizar o estudo da reconstrução da estrada Bissau-Jugudul e mobilizar financiamento para a sua reconstrução;
- Realizar o estudo da construção de 145 km de estradas da RRN no Sul: i) Mampata-Cacine (Porto), ii) Buba-Enxudé e mobilizar financiamento para execução desse projecto;
- Realizar o estudo da construção da ponte de Ensalma e dragar o canal, minimizar questões ambientais na zona e mobilizar financiamento para execução desse projecto;
- Realizar o estudo da construção do porto de contentores de PICKIL e estabelecer uma estratégia de mobilização do financiamento da sua construção;

- Reabilitar e construir 352 km de pistas rurais nas diferentes regiões do país, com carácter evolutivo das infra-estruturas ;
- Reabilitar e construir 300 km de pistas rurais no programa HIMO;
- Reabilitar e construir 180 km de estradas da RRN;
- Reabilitar/construir 5 km de vias urbanas em cada sector ou centro urbano (segundo a divisão administrativa, temos 38 sectores, totalizando os 190 km do programa);
- Reabilitar/construir 100 aquedutos e pequenas pontes por todo o país;
- Realizar o estudo da construção das pontes de Contuboel e Tche Tche e estabelecer uma estratégia de mobilização do financiamento para a construção;
- Estabelecer uma estratégia nacional para a viabilização do Projecto Regional do Porto de águas profundas em Buba ;
- Estabelecer uma estratégia nacional para a viabilização dos Projectos das vias férreas BUBA-TAMBA, corredor da UEMOA e BUBA-BALÉA (Mali), corredor da CEDEAO ;
- Construir o posto de pesagem em Safim (UEMOA) no quadro de controlo dos veículos pesados, respeitando a norma estabelecida pela UEMOA.

Habitação e Urbanismo

- Rever o Plano Geral Urbanístico de Bissau (PGU-B);
- Elaborar os Planos de Ocupação do Solo para as cidades do Interior do País com prioridade para os que se convertem em municípios;
- Elaborar os Planos Urbanísticos Detalhados;
- Elaborar e aprovar o Plano nacional de saneamento urbano e de protecção do ambiente com participação das autarquias;
- Construir 1000 residências sociais;
- Reabilitar o complexo “Cimeira dos PALOP”;
- Reabilitar os edifícios públicos administrativos e residências oficiais dos Governadores e Administradores;
- Seguir a construção do Palácio da Justiça;

- Estabelecer parcerias Público-privadas para a construção de bairros periféricos e zonas de desenvolvimento industrial;
- Resolver a situação das construções inacabadas nas principais localidades de Bissau e outras cidades no interior do país;
- Promover a elaboração do Código de Urbanismo;
- Estimular e apoiar a constituição de cooperativas de habitação;
- Promover e incentivar a construção sustentável.

Geografia e Cadastro

- Rever e modernizar o quadro jurídico fundiário;
- Promover a legalização e o registo de imóveis públicos;
- Definir a política nacional de cartografia, geodesia e cadastro;
- Produzir informação geográfica oficial, actualizando os mapas de base;
- Desenvolver e coordenar o sistema nacional de informação geográfica e cadastral;
- Elaborar mapas e ortofotomapas nas escalas 1:10 000 e 1:2 000, incluindo formação e aquisição de equipamentos;
- Promover a aprovação de lei específica para concessão nas zonas insulares;
- Promover o geo-referenciamento da Rede Geodésica Nacional;
- Criar a célula SIG para elaboração das cartografias de apoio à planificação física e gestão de centros urbanos;
- Promover o direito de registo à terra junto às populações nas zonas rurais, em particular nas mulheres, envolvendo as ONG vocacionadas.

Laboratório de Engenharia Civil (LEGUI)

- Promulgação da lei orgânica do LEGUI e aprovação do regulamento e plano de carreira;
- Construção e equipamento duma sede para o LEGUI;
- Projecto de Assistência Técnica ao LEGUI;
- Convênio de Cooperação LNEC-ICL e LEGUI

- Acções de Formação em Portugal no LNEC
- Acções de formação na Guiné-Bissau
- Aquisição de equipamento de carotagem para pavimento rodoviário e aeroportuário
- Convênio de Cooperação LEGUI e LEA (Laboratório de Engenharia de Angola)
 - Formação de quadros
 - Apoio na Documentação técnica
- Convênio de Cooperação LEGUI e LPEE (Laboratório Público de Ensaio e Estudos do Reino de Marrocos)
 - Execução conjunta de ensaios e estudos
 - Assistência Técnica de LPEE ao LEGUI
 - Envio de pessoas em missão especial a título de experts
 - Realização de acções de formação para técnicos
 - Participação conjunta em Concursos.

Inspeção (IGOPCU)

- -Reforçar a capacidade interventiva da Inspeção Geral das Obras Públicas, Construções e Urbanismo, ao nível de todo o Território Nacional ;
- Imprimir maior dinâmica na fiscalização pelo respeito das leis e regulamentos que regem o sector das construções.

Fundo de Conservação Rodoviária

- Construção duma sede;
- Construção de portagem definitiva em Jugudul;
- Financiar a manutenção da rede rodoviária Nacional.

Energia, Água e Saneamento

Principalmente como consequência da distribuição deficiente e irregular da energia eléctrica, a provisão de água potável, particularmente nos grandes centros urbanos, é extremamente aleatória. Nesses mesmos centros, o saneamento básico é bastante precário, contribuindo negativamente para a situação sanitária. Nas zonas rurais, onde vive a grande maioria da nossa população, 70% dos habitantes não têm acesso à água potável e ao saneamento básico.

Propomos trabalhar, através da adopção de um justo equilíbrio entre investimento e reformas no sector, a fim de solucionar definitivamente os problemas de produção e de distribuição de energia para a produção e o consumo, bem como a provisão da água e de serviços de saneamento básico às nossas populações:

Propomos:

- Prosseguir os esforços já iniciados com o apoio dos nossos parceiros internacionais no sentido de aumentar substancialmente a produção de energia eléctrica, até pelo menos 60 MW no final da legislatura;
- Consagrar uma atenção especial ao aproveitamento da quota reservada junto da «OMVG»;
- Reformar a Empresa de Electricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB), num primeiro momento, preparando-a para a privatização, a qual deverá acontecer dentro do horizonte da legislatura;
- Criar condições para uma maior eficiência na produção e na distribuição de energia eléctrica, através da utilização de fontes de produção de energia eléctrica mais barata e de investimentos na rede de distribuição de energia;
- Explorar a utilização de fontes alternativas de energia, nomeadamente a energia hidroeléctrica e solar. Nesse sentido, dinamizar o processo para avançar, finalmente, para a construção da barragem de Saltinho;

- Lançar e implementar gradualmente um programa de electrificação rural;
- Actualizar e implementar o Plano Director de Água e Saneamento (2010-2020);
- Aumentar a cobertura da utilização de água potável pelas populações de 40% actualmente para 60% em 2018.

Políticas Sustentáveis de Desenvolvimento

O desenvolvimento tem custos, principalmente para o meio ambiente, e esses custos têm de ser minimizados para o bem das gerações presentes e futuras. Os investimentos no sector mineiro e o programa de infraestruturização do país podem trazer consequências ambientais, mas há que salvaguardar o nosso ecossistema, incluindo os recursos florestais, que são vitais para a satisfação das necessidades básicas de grande parte das nossas populações rurais (alimentação, energia doméstica, habitação, etc.).

Ministério do Comércio e Artesanato

O Ministério do Comércio e Artesanato é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar a política do Governo nos domínios do comércio e artesanato.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Criar condições para um ambiente de negócio favorável;
- Inserir a componente comercial no desenvolvimento das estratégias de diferentes sectores da atividade económica;
- Eliminar as barreiras não tarifárias e excesso de postos de controlo;
- Garantir a estabilidade dos preços dos produtos de primeira necessidade em colaboração com o sector privado;
- Ampliar as redes de abastecimento dos bens essenciais em colaboração com o sector privado ;

- Melhorar a organização e enquadramento dos mercados de trocas tradicionais “LUMO” e as condições do seu funcionamento;
- Incentivar a transformação do comércio informal em formal;
- Incentivar a diversificação das nossas exportações, o comércio transfronteiriço e reforçar a capacidade de intervenção das estruturas de fiscalização nas fronteiras.

Propõe-se:

SETOR COMERCIAL

- Desenvolver uma estratégia para o sector do comércio (Promover, facilitar, diversificar e desenvolver a atividade comercial na Guiné-Bissau);
- Reforçar a capacidade institucional das estruturas do Ministério, extensivo as suas estruturas regionais;
- Criar dispositivos legais e institucionais para encorajar a inserção dos agentes do sector informal para o sector formal;
- Realizar a Conferência Nacional sobre o sector comercial avaliando o periodo de mais de 25 anos de liberalização desse sector ;
- Concluir o processo de adopção de projetos de novos diplomas em carteira ligados ao setor comercial e de artesanato;
- Promover o recenseamento exaustivo das barreiras tarifarias e não tarifarias a livre circulação de bens e serviços a nível nacional e e consequente remoção ou redução das mesmas.
- Promover o recenseamento, promoção e regulamentação de Lumos, feiras populares e outras manifestações comerciais a nível nacional.
- Disseminar os processos ligados a :
 - Código Comunitário de Concorrência
 - Negociações de Acordo de parceria Economica com a União Europeia.
 - Quadro Integrado Reforçado.
 - Projectos PAPEA- UEMOA ligado ao Sector de Artesanato.
- Promover a actualização do exame da Política Comercial com assistência da CEDEAO, OMC e UEMOA.
- Informatização dos serviços Centrais e Regionais do Ministério e criação do Site Oficial do Ministério do Comércio e de Artesanato.
- Adotar dispositivos legais e institucionais para o melhor acompanhamento do processo de importação de produtos alimentares.
- Criar o Directório Nacional do Comércio;
- Desenvolver a Rede de Abastecimento e de distribuição de produtos de primeira necessidade;

- Rever a legislação comercial e a sua consequente adequação à legislação comunitária ao nível da UEMOA;
- Promover a formação e capacitação permanente dos agentes comerciais, fazendo face as constantes evoluções das técnicas comerciais internacionais;
- Promover a criação do Autoridade Nacional de Concorrência;
- Promover a criação de um Comité Nacional de seguimento dos preços de produtos de primeira necessidade;
- Promover o escoamento rápido dos produtos do campo para os centros urbanos;
- Desenvolver estratégias visando a diversificação de mercados para a castanha de caju, nomeadamente Brasil e Vietname;
- Promover a diversificação das exportações de produtos locais;
- Estruturar a **Agência Nacional de Caju** por forma a torna-la mais operacional;
- Regularizar a contribuição estatutária do país na Organização Mundial do Comércio
- Instalar a missão oficial permanente da Guine Bissau junto da Organização Mundial do Comércio;
- Incentivar a retoma da pratica de instalação de Adidos Comerciais junto das nossas missões diplomaticas no exterior.
- Promover a implementação dos actos comunitários sobre a livre circulação de bens e serviços (adopção do modelo de Certificado de Orgiem da CEDEAO).
- Promover um espaço de concertação e de dialogo constructivo com o sector privado.
- Criar condições para a reativação de relações comerciais com as organizações internacionais tais como: **União Europeia, Estados Unidos da América (AGOA, MCA)**;
- Criar condições para dinamizar relações comerciais com a **India, China, Brasil, e Vietnam** ;
- Estabelecer relações de cooperação e de parceria com as instituições congeneres da sub-região;
- Institucionalizar uma Feira Nacional para promoção de produtos **agricolas**, em colaboração com o sector privado e Ministério de Agricultura.

SETOR ARTESANAL

- Promover o recenseamento de Artesões em todo o território nacional, para a criação de um banco de dados estatísticos;
- Criar a Câmara de Artes e ofícios Nacional e antenas regionais;
- 2.1 Elaboração de Estatutos e Regulamento de funcionamento de Camara de Arte e Ofícios
- Reabilitar a fábrica de produção de moveis de bambu e rotins;
- Promover a criação da casa do artesão
- Estabelecer o Sistema de Informação Sub-regional em materia de Artesenato(SIRA)
 - Promover a criação de Comitê Técnico Nacional(CTN), para gestão do SIRA
 - Criação de um servidor destinado á introdução de dados estatísticos,
- Promover a operacionalizacao do Comitê de Coordenação Nacional de (CCN) destinado ao seguimento e avaliação do projecto de Pequenas Empresas Artesenais (PAPEA- UEMOA).

Secretaria de Estado do Ambiente

A Secretaria de Estado do ambiente, sob directa dependência do Primeiro-ministro, é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar a política do Governo em matéria de ambiente.

A Secretaria de Estado do Ambiente assenta a sua acção em linhas estratégicas de orientação que aspiram uma política nacional de desenvolvimento durável e que garantam uma coerência acrescida e uma visão global do conjunto diversificado de acções estabelecidas no PNGA e noutros documentos estratégicos.

Propõe-se:

- Adequar e implementar instrumentos de política no domínio do ambiente, designadamente: (i) Plano Nacional de Gestão Ambiental; (ii) Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade; (iii) Estratégia do Desenvolvimento Durável; (iv) Estratégia Nacional da Redução de Emissão provenientes de Desflorestação e

Degradação Florestal (REDD); (v) Plano Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas a longo prazo (PAN/NAP); (vi) Estratégia e Plano de Acção de Financiamento Durável de Adaptação às Alterações Climáticas a curto, médio e longo prazo;

- Elaborar e implementar a Política Nacional de Gestão de Resíduos e criar um Centro de Resíduos e de Produtos Químicos numa visão integrada de recolha, tratamento, valorização e destino final;
- Adequar e implementar instrumentos jurídicos por forma a reforçar a capacidade legislativa e regulamentar da SEA, em particular a Lei de Bases do Ambiente, Lei de Avaliação Ambiental, bem como elaborar a Lei do Mangal e a Lei da Protecção de Zonas Húmidas;
- Velar pela regulação e exercício da actividade de supervisão, vistoria, controlo e fiscalização do cumprimento das normas de protecção ambiental a nível nacional;
- Incluir a dimensão ambiental nas políticas públicas (Projectos/Programas e Planos de Desesenvolvimento) visando torná-las mais resilientes e promotoras de desenvolvimento durável;
- Empreender iniciativas apropriadas tendentes à ratificação e implementação dos Acordos e Tratados Internacionais no domínio do ambiente e do interesse da Guiné-Bissau;
- Promover parcerias estratégicas no domínio do ambiente com os países da sub-região oeste africana, da CPLP e parceiros bi e multi-laterais de cooperação, no sentido de potenciar e maximizar todas as vantagens decorrentes destes quadros de cooperação visando a protecção do ambiente;
- Promover programas, projectos, medidas e acções que visem assegurar a preservação do património natural e construído, o bom funcionamento dos ecossistemas, a manutenção e fomento da biodiversidade, a conservação e valorização da natureza;
- Promover a gestão sustentável dos recursos naturais renováveis (água, florestas, pescas, etc.) e não renováveis (mineiros e hidrocarbonetos) através duma abordagem holística entre as Partes e aplicação dos dispositivos legais, entre os

quais a Lei de Bases do Ambiente, Lei de Avaliação Ambiental e a Lei-Quadro das Áreas Protegidas;

- Garantir a perenidade dos serviços ecossistémicos prestados pelos recursos biológicos através de conhecimento do seu valor económico, por forma a promover a conservação e a gestão eficaz dos recursos a nível local e nacional com vista a melhorar a qualidade de vida das populações e o equilíbrio social, económico e ambiental;
- Consolidar a prática de realização de Estudos e Avaliação Ambiental (para empreendimentos) e Avaliação Ambiental Estratégica (para Projectos, Planos e Programas), de molde a minimizar os impactes negativos ambientais e sociais e promover um desenvolvimento sustentável;
- Incentivar o uso de energias novas e renováveis amigas do ambiente por forma a melhorar a eficiência e economia energéticas, permitindo reduzir a pressão sobre os recursos florestais (combustíveis lenhosos) e as emissões de gases com efeito de estufa, engendrando benefícios nacionais do Mercado Voluntário de Carbono;
- Consolidar as estruturas de *governance* das alterações climáticas, através da implementação da Estratégia e Plano de Acção de Financiamento Durável de Adaptação as Alterações Climáticas a curto, médio e longo prazo, permitindo ao país tirar maiores vantagens das oportunidades tais como: Mercado de Carbono, Mecanismo de Flexibilidade do Quioto/Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), REDD, NAMA (Medidas de Atenuação Apropriada ao nível Nacional), NAP;
- Promover a investigação científica e tecnológica no domínio do ambiente e dos recursos naturais através do uso de métodos de Monitorização, Reportagem e Verificação (MRV) aceites internacionalmente;
- Criar um Sistema Nacional de Alerta Precoce visando o fornecimento de informações sobre as probabilidades de ocorrência de riscos e desastres naturais, susceptíveis de engendrar perdas de vidas humanas, de modos subsistência e de infraestruras económicas;

- Desenvolver e operacionalizar um Sistema Nacional de Zonagem Agro-ecológica de apoio à tomada de decisão na gestão do uso do solo, aumento da produtividade agrícola e diminuição da vulnerabilidade climática;
- Promover a extensão das áreas protegidas através da criação de duas novas áreas terrestres (Dulombi e Boé) e três corredores de fauna (Quebo-Cuntabane, Salifo e Tchetché) reforçando o Sistema Nacional de Áreas Protegidas, que passará de 11.3% actuais para 26.3%;
- Fomentar as acções contra o uso e consumo indevido de Organismos Geneticamente Modificados na óptica da prevenção da saúde humana e da conservação dos recursos biológicos;
- Assegurar através de medidas legislativas, administrativas ou políticas apropriadas que haja acesso e partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos sob a jurisdição nacional;
- Promover a criação de um mecanismo perene de financiamento durável das acções de luta contra seca e desertificação, ao abrigo das orientações estratégicas do GEF para a área de gestão durável das terras;
- Promover a produção e consumo sustentável dos recursos naturais visando o fomento da Economia Verde;
- Criar um pacote programático de Informação, Educação e Comunicação Ambiental (IEC) através das mídias e *curricula*, com vista a reforçar a capacidade dos actores chave e a sociedade em geral em matéria de gestão ambiental.
- Realizar a II Conferência Nacional do Ambiente por forma a assegurar a participação de todos os actores nas lides de gestão e conservação dos recursos naturais e protecção do ambiente;
- Reforçar a capacidade técnica individual, institucional e sistémica da SEA, com vista a dar resposta aos desafios de índole ambiental, como garantia da relação do Estado com a sociedade, nos múltiplos mecanismos de interacção, entrosamento e colaboração na gestão participativa dos recursos naturais.

A Secretaria de Estado do Turismo, sob directa dependência do gabinete do Primeiro Ministro, é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar a política do Governo em matéria do turismo.

- Adoptar um Documento de Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Turismo na Guiné-Bissau e realizar um crescimento sustentável a longo prazo;
- Redefinir o quadro jurídico e institucional que suporta o funcionamento das actividades do Turismo ;
- Promover acções de formação e de qualificação dos recursos humanos do Sector do Turismo nos domínios da administração das instituições responsáveis pela gestão e desenvolvimento do sector ;
- Melhorar o funcionamento do sistema tributário relativo às actividades Turísticas e promover uma melhor gestão dos recursos do imposto e das taxas turísticas ;
- Adoptar um Plano Nacional de Promoção do Turismo na Guiné-Bissau através de uma estratégia de comunicação multimédia transversal no quadro de uma política de acção junto dos investidores e empresas especializadas neste domínio nomeadamente nos Eventos Turísticos Internacionais;
- Reabilitar a participação activa da Guiné-Bissau nos Foras Internacionais de Turismo, com especial relevo nas Sessões da Organização Mundial do Turismo (OMT) ;
 - Requalificar o património natural do Arquipélago dos Bijagós enquanto oferta Turística principal, pondo ênfase na sua riqueza ecológica ;
- Definir um ordenamento territorial das actividades Turísticas no âmbito da eleição de Zonas Turísticas Especiais ;
- Criar mecanismos que facilitem as ligações aéreas entre o principal mercado emissor de Turismo nacional, ou seja, a Europa e a Guiné-Bissau por forma a assegurar a acessibilidade aérea do destino Guiné-Bissau, bem como infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento da actividade Turística;
- Promover parcerias entre a administração do Turismo e os organismos públicos de gestão do sistema nacional de saúde no sentido de coordenar as suas intervenções com vista à garantia a oferta de serviços e cuidados de saúde adequados à procura Turística nomeadamente nas zonas mais desfavorecidas;
- Incentivar iniciativas no sentido de fomentar parcerias e acções de cooperação com os diferentes actores intervenientes no Sector do Turismo, nomeadamente : o Conselho Nacional do Turismo (CNT), Direcção Geral do Ambiente, Célula de Avaliação do Impacto Ambiental (CAIA), União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), Instituto da Biodiversidade e Áreas Protegidas (IBAP), Associação da Hotelaria/ Restauração e Turismo, Agências de Viagens; Organizações não Governamentais (ONG), Meios de Comunicação Social para a informar e sensibilizar a opinião Pública sobre as Potencialidades Turísticas do País;
- Implementar o Salão de Turismo de Bissau ;

- Criar uma Comissão Estratégica Interministerial sobre o Turismo encarregue de definir e implementar acções num curto prazo e que antecipem a adopção de um Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo;
- Promover a criação de uma Agência Nacional de Turismo que seja encarregue de implementar o Plano Estratégico Nacional de Turismo ;

Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações

A Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações, sob directa dependência do gabinete do Primeiro-ministro, é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar a política do Governo nos domínios dos transportes, navegação e segurança aérea e marítima, correios, telecomunicações e meteorologia.

Telecomunicações

O sector das telecomunicações é um dos poucos sectores da economia da Guiné-Bissau que registou progressos inequívocos nos últimos anos. Porém, os avanços registados, sobretudo no domínio da telefonia móvel, não podem ocultar deficiências estruturais, nomeadamente a necessidade de investir na modernização da rede fixa e na eficiência da cobertura da rede móvel. Por outro lado, uma grande deficiência estrutural está no facto de a Guiné-Bissau ser o único país da nossa sub-região a não estar conectado a um cabo submarino.

Propõe-se:

- Realizar investimentos críticos, nomeadamente para assegurar a conexão do país a um cabo-submarino;
- Promover a modernização dos serviços de telecomunicações para uma maior cobertura e eficiência dos serviços móveis, fixos e de internet, nomeadamente por meio de utilização da fibra óptica;
- Melhorar a cobertura da rede de telefonia móvel e a sua respectiva taxa de utilização, bem como a taxa de utilização da internet a nível nacional;
- Estender os domínios e tornar a cobertura universal.

Portos e Aeroportos

O Porto de Bissau, principal porto comercial do país, sofre de disfuncionalidades de várias ordens, algumas por falta de investimentos apropriados, outras por uma gestão sôfrega. Por outro lado, o Porto de Buba, com elevado potencial comercial, ainda está por construir. No domínio aeroportuário, há a necessidade de dotar o país de infraestruturas favoráveis à integral conectividade do país, internamente, a nível regional e internacional.

Assim, propomos:

- Realizar trabalhos de reabilitação essencial e de melhoria dos serviços no porto de Bissau (dragagem, aumento do cais de atracagem, etc.);
- Aumentar a eficiência dos serviços portuários de Bissau e diminuir o tempo de espera (carregamento e descarregamento) dos navios;
- Viabilizar o funcionamento de uma rede de transporte marítimo nacional e regional;
- Mobilizar recursos para a construção do porto de Buba, com dimensão e valências à escala regional;
- Expandir e melhorar as infraestruturas aeroportuárias de Bissau;
- Estudar a viabilidade da reabilitação/construção de aeródromos em algumas localidades do interior.

Secretaria de Estado das Pescas e Economia Marítima

A Secretaria de Estado das Pescas, sob directa dependência do gabinete do Primeiro-ministro, é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar a política do Governo para o sector das pescas e Economia Marítima.

- O sector das pescas da Guiné-Bissau ocupa um lugar estratégico no desenvolvimento socioeconómico do país, pelo seu enorme potencial para o crescimento económico, a criação do emprego e a melhoria da dieta alimentar das populações.
- O País dispõe de uma vasta plataforma continental com uma rica variedade de recursos, desde os pelágicos costeiros e marítimos aos demersais costeiros e profundos, com um potencial de captura, baseado numa exploração sustentável, estimado em cerca de 250 mil toneladas/ano.

- A escassez progressiva dos recursos pesqueiros devida à enorme pressão e outros factores sobre os mesmos, obriga aos Estados costeiros, como a Guiné-Bissau, a adopção de políticas e medidas que permitam melhorar o conhecimento, controlo e gestão racional e sustentável dos mesmos.

- **OBJECTIVOS**

No sector das pescas, o Governo pretende desenvolver as capacidades institucionais, técnicas e financeiras que permitam a tomada de medidas capazes de fazer face aos estrangulamentos ao desenvolvimento do sector, estabelecendo para o efeito os seguintes objectivos principais:

- Garantir a exploração e gestão sustentáveis dos recursos haliêuticos, através de promoção de investigação científica e combate a pesca ilícita, não declarada e não regulamentada;
- Assegurar o aumento das receitas do sector e o abastecimento regular do mercado interno em pescado, no quadro da estratégia nacional de redução da pobreza e melhoria da dieta alimentar;
- Incentivar o desenvolvimento sustentável das fileiras de pesca (captura, transformação e comercialização de pescado);
- Valorizar os recursos humanos do sector, através de execução de programas ou acções de capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento.

ACÇÕES

Para fazer face aos constrangimentos e atingir os objectivos traçados, o Governo propõe implementar, nos próximos quatro anos, políticas e medidas concretas que consistirão, designadamente, na execução das seguintes acções:

- Maximizar as receitas do sector, sem prejuízo da exploração sustentável dos recursos e da preservação dos ecossistemas e da biodiversidade;
- Rever o quadro legal das pescas, da lei orgânica da Secretaria de Estado das Pescas e Economia Marítima e dos Estatutos dos seus serviços autónomos (CIPA, FISCAP, APP e IFADEP);
- Rever a Lei Geral das Pescas, o Regulamento da Pesca Industrial, o Decreto que cria a Comissão Interministerial da Fiscalização Marítima, FISCMAR (Decreto-Lei nº 9/96 de 2 de Junho) e dos Estatutos do CIPA (Decreto-Lei 7/98 de 23 de Março);
- Elaborar a regulamentação para aplicação do sistema de controlo por via satélite e similares;
- Rever os manuais de procedimento, qualidade e boas práticas do laboratório e da inspecção de pescado;
- Rever o protocolo do Plano Nacional do Controlo de Camarão (PNACC) e Plano Nacional de Vigilância Ambiental e Resíduos (PNVAR);
- Adotar o regulamentação específico para pesca continental e desportiva e a aquacultura;

- Rever o regime e condições de acesso aos recursos haliêuticos, aplicáveis aos navios afretados e às embarcações nacionais de pesca;
- Harmonizar e melhorar os termos dos acordos, protocolos e contratos de pesca;
- Criar condições que permitam assegurar a funcionalidade e operacionalidade das Delegações Regionais de Pesca;
- Regulamentar e instalar o Instituto de Formação e Apoio ao Desenvolvimento das Pescas (IFADEP);
- Regulamentar a organização e funcionamento das estruturas portuárias e polos de desenvolvimento estruturantes da pesca artesanal;
- Reforçar as capacidades da FISCAP, através de dotação orçamental, de aquisição de meios náuticos e instalação de sistemas de controlo por via satélite (VMS, AIS, etc.), bem como a construção e equipamento de instalações próprias;
- Reforçar as capacidades do CIPA, através de dotação orçamental, conclusão das obras e equipamento do Laboratório de Controlo de Qualidade de Pescado, bem como a construção e equipamento de instalações próprias para os serviços da investigação científica, estatísticas de pesca e administração;
- Assegurar o diálogo e colaboração com as associações profissionais, agentes económicos e demais intervenientes no sector das pescas;
- Realizar campanhas regulares de investigação científica, para o melhor conhecimento dos recursos haliêuticos e do respectivo ecossistema;
- Promover a colecta e tratamento de dados e informações sobre as capturas e a compilação e divulgação dos respectivos dados estatísticos, no âmbito de implementação do sistema nacional de informação sobre o sector;
- Realizar estudos técnico-científicos sobre o sector, com a assistência dos parceiros do desenvolvimento;
- Elaborar os Planos Anuais de Gestão dos Recursos Haliêuticos, de acordo com a situação dos "stocks";
- Implementar as medidas necessárias para a obtenção de autorização (National Agreement) de exportação de pescado da Guiné-Bissau para o mercado internacional;
- Promover uma melhor fluidez na articulação entre a Secretaria de Estado das Pescas e Economia Marítima e outros Departamentos do Estado, envolvidos nas acções de Controlo e Fiscalização das Actividades de Pesca, controlo de qualidade de produtos da pesca e gestão dos portos de pesca, sem prejuízo das relações de colaboração institucional que devem existir entre as entidades públicas, nessa matéria;
- Adotar uma nova estratégia para o sector das pescas, com o apoio dos parceiros internacionais de desenvolvimento e participação dos actores do sector;
- Prestar apoio e assistência às comunidades e associações de pescadores artesanais em matérias de gestão, capacitação e organização;
- Promover a criação de infra-estruturas de apoio ao sector, mediante a construção e equipamento de portos de pesca e pólos de desenvolvimento estruturantes para a pesca artesanal, bem como de transporte, conservação, transformação e comercialização;

- Implementar o sistema de gestão para os portos de pesca e polos de desenvolvimento estruturantes da pesca artesanal, baseada na parceria público-privada;
- Promover a criação de um ambiente incitativo e estável ao desenvolvimento do sector, através de implementação de programas e projectos de apoio aos operadores privados, incluindo a concessão de créditos e garantias, em parceria com as instituições vocacionadas;
- Promover o desenvolvimento da aquacultura, através de realização de estudos e implementação de projectos-piloto;

EIXO 3. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O capital humano está no centro do desenvolvimento. Primeiro, porque são as competências e qualificações acumuladas pelos homens e mulheres numa sociedade, que ditam a capacidade dessa sociedade em enfrentar os desafios do desenvolvimento e a vencê-los. Segundo, porque o fim último de todo o esforço de desenvolvimento é assegurar que esses mesmos homens e mulheres possam usufruir, em resultado do seu trabalho, de uma vida condigna, com uma boa educação, acesso a serviços de saúde de qualidade, prática de desporto e de lazer, e possam apreciar a riqueza dos valores e das manifestações culturais próprias do seu meio.

Na Guiné-Bissau o capital humano é muito pouco desenvolvido e valorizado. O país está na cauda da lista dos países do mundo no que respeita ao índice de desenvolvimento humano. Tendo em conta este pressuposto, vamos trabalhar empenhadamente para melhorar os padrões da educação, formação e emprego; da saúde e protecção social; da habitação, bem como da cultura e desporto.

Ministério da Saúde Pública

O Ministério da Saúde Pública, que integra a Secretaria de Estado da Gestão Hospitalar, é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar a política do Governo em matéria de saúde e combate às endemias.

Propõe-se:

- Actualizar e reforçar a implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS II);
- Consagrar anualmente 10% do orçamento total do Estado e 15% do orçamento de funcionamento ao sector da saúde;
- Aumentar o acesso das populações, particularmente dos mais desfavorecidos, aos serviços de saúde, através da introdução da gratuitidade de consultas para as crianças com menos de 6 anos, as mulheres grávidas e os idosos;

- Melhorar os serviços de saúde reprodutiva, assegurando o aumento das consultas pré-natais das grávidas e da proporção de partos realizados por pessoal qualificado;
- Assegurar a cobertura vacinal universal para as principais enfermidades;
- Reabilitar e equipar estruturas sanitárias (postos de saúde, centros de saúde, hospitais de sector e hospitais regionais), segundo um programa a adoptar anualmente;
- Assegurar a formação permanente do pessoal de saúde e implementar uma estratégia de desenvolvimento de recursos humanos em saúde;
- Praticar incentivos para a colocação de pessoal de saúde em áreas rurais, remotas e desfavorecidas;
- Criar uma unidade hospitalar moderna em Bissau, através de parceria público-privada, para atendimento e resolução de casos mais complexos, reduzindo significativamente as evacuações médicas para o estrangeiro;
- Criar centros hospitalares especializados: Centro de diagnóstico médico, Unidade de Hemodiálise;
- Reabilitar o Centro de doenças tropicais;
- Apostar numa política preventiva de saúde pública.

Ministério da Educação Nacional

O Ministério da Educação Nacional, que integra a Secretaria de Estado do Ensino e Investigação Científica, é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar a política nacional da educação, ensino superior e profissional, ciência e Investigação Científica.

Três razões justificam a aposta do governo na educação como um dos sectores prioritários:

- Uma cidadania frágil;
- Fraca capacidade para explorar, valorizar e apropriar-se das nossas potencialidades naturais, sociais, culturais;
- Nível fraco e precário de desenvolvimento humano.

Em consequência dessas três grandes razões o programa assentará em três eixos de políticas:

- Formação emancipadora da cidadã e do cidadão guineense;
- Desenvolvimento dos recursos humanos vocacionados para os diferentes sectores; e
- Promoção da igualdade de acesso e de oportunidade para crianças, jovens, adultos, Mulheres e Homens;

Na linha destas três fortes razões, o governo assume os quatro desafios que abaixo se discriminam:

- Corrigir a política educativa de exclusão e de desigualdade de oportunidade, mormente no acesso à educação escolar entre crianças de diferentes meios social, cultural e geográfico, dando uma atenção especial às crianças com necessidades educativas especiais;
- Lançar bases sustentáveis para concretizar a extensão da escolaridade básica obrigatória até ao fim do terceiro ciclo do ensino básico (1º ao 9º ano de escolaridade);
- Democratizar o acesso ao ensino superior, adaptando-o ao sistema LMD e melhorar a eficácia interna e externa,
- Modernizar a administração e a gestão do sistema de ensino e promover reformas conducentes ao descongestionamento e o normal funcionamento das estruturas administrativas e de gestão do sistema educativo.

Propõe-se:

ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR

- Promover os Estados Gerais da Educação, antecedido de uma ampla consulata nacional, através das conferências regionais para criar consensos alargados sobre um plano estratégico de desenvolvimento tendo como horizonte temporal o ano de 2025;
- Construir uma visão estratégica para um sistema educativo que permita cumprir as metas assumidas na Carta da Política Educativa 2009-2020;
- Criar condições de acesso ao ciclo completo de escolaridade de base às crianças de todas as comunidades como um passaporte para a vida;
- Ampliar o acesso ao ensino obrigatório até ao 9º ano com diversificação das opções e orientação profissional, como placa giratória para toda a vida de cada cidadão;
- Desenvolver progressivamente iniciativas de liberdade de escolha para as famílias, em relação à oferta educativa disponível, tendo em conta os estabelecimentos de ensino público, particular e comunitário;

- Promover iniciativas que permitam reduzir assimetrias, maximizando os recursos humanos já existentes nas escolas, diferentes agentes da administração local e sociedade civil no âmbito do combate ao abandono escolar;
- Melhorar a estruturação do sistema nacional do ensino e formação, em particular, a organização dos programas e curricula educativo em conformidade com a Lei de Bases do sistema educativo nacional;
- Investir fortemente no capital humano e na qualidade dos indivíduos, sobretudo nos mais jovens, dando atenção às condições institucionais que lhes permitam ter maior e melhor rentabilidade do seu trabalho;
- Reforçar a componente educação ambiental entre as competências transversais integrantes da política curricular nos diferentes níveis de ensino e formação, destacando a sua importância na implementação da política nacional do ambiente;
- Reforçar a componente educação para a paz, cidadania e defesa dos direitos humanos entre as competências transversais integrantes da política curricular nos diferentes níveis de ensino e formação, destacando a sua importância na construção da paz e da identidade nacional;
- Despertar e cultivar a consciência de cidadania nacional nas crianças, jovens e adultos, pela participação coletiva nos desportos e jogos escolares intersectoriais, inter-regionais e nacional;
- Promover iniciativas de valorização do nosso património histórico e simbólico, legado pela luta anti-colonial e os que visam a consolidação do Estado democrático e de direito;
- Promover e apoiar iniciativas de alunos e estudantes que tenham em vista a valorização da cidadania, a defesa dos direitos humanos e a promoção da não-violência;
- Modernizar a administração e gestão do sistema educativo através da criação de um sistema de informação e de gestão da educação (stateduc) suportado pelas NTIC;
- Reforçar o programa de educação e alfabetização funcional dos jovens e adultos, em particular entre raparigas e mulheres, no quadro de luta contra a pobreza e a exclusão social;
- Alargar oportunidades de acesso ao ensino técnico e profissional com diversificação de ofertas;
- Instituir sistemas de avaliação total no sistema, para avaliação não só das aprendizagens do aluno, mas também, dos professores, agentes administrativos, escolas e o próprio sistema;
- Criar e consolidar a Agência Nacional de Avaliações e Creditação;

Ensino pré-escolar

- Continuar a alargar a rede pré-escolar que constitui um factor de equidade no progresso educativo dos alunos;
- Apostar na articulação entre o ensino pré-escolar e o ensino básico;
- Oferecer, gradualmente, a todas as crianças das zonas menos favorecidas, um ano de instrução pré-primária integrados nas escolas do EBE, para iniciação à educação

escolar;

- Definir o referencial para o programa nacional da educação pré-escolar;
- Criar cursos para educadores de infância e pré-escolar na Universidade pública e Escolas de Formação de Professores;
- Criar um programa de comparticipação no desenvolvimento da oferta da educação da pequena infância, para as crianças de todas as origens, pelo menos três horas diário.

Qualidade de aprendizagens no 1.º Ciclo

- Reforçar a aprendizagem da matemática e da língua portuguesa enquanto disciplinas estruturantes;
- Promover o desenvolvimento e avaliação das actividades extracurriculares;
- Reforçar as capacidades do sistema para responder as necessidades de formação professores do 1º ciclo do ensino de base;
- Articular o sistema de formação inicial com o processo de desenvolvimento profissional contínuo dos professores;
- Reforçar parcerias, com participação das comunidades, para implementação de cantinas escolares, prioritariamente nas zonas de fracos indicadores de retenção e conclusão do EB;
- Consolidar o acesso de todas as crianças ao pacote de utensílios indispensável a aprendizagem;
- Adequar a taxa de enquadramento de alunos por professor (rácio alunos/professor), proporcionando uma melhor relação pedagógica e individualizada no processo ensino/aprendizagem.

Acesso e Sucesso escolar no 2.º e 3.º Ciclos

- Prevenir o insucesso escolar nos dois Ciclos, com a despistagem dos fatores de risco nas áreas curriculares;
- Promover a diversificação curricular do 3.º Ciclo;
- Combater o abandono escolar antes do fim do 3º Ciclo;
- Aumentar as capacidades regionais de acolhimento de alunos no ensino básico obrigatório público com diversidade de opções vocacionais;
- Reforçar a formação de professores – principalmente nas áreas de menor cobertura;
- Construção de uma Escola Superior de Educação (ESE);
- Decidir, de urgência, a política de adoção de manuais escolares para o ensino secundário e livros de leitura obrigatória;

- Uniformizar os planos dos cursos (liceus, institutos técnicos de formação) com os padrões regional e universal, com especial ênfase nas opções dos liceus técnicos e profissionais vocacionados ao mercado de trabalho;

Ensino Secundário, Técnico e Formação Profissional

- Elevar o perfil dos professores para a docencia no Ensino Secundário, Técnico e Profissional para o nível mínimo de licenciatura ;
- Estabelecer acordos de cooperação com países de referência em matéria de formação de professores para o ensino liceal e escolas secundárias de formação técnica/tecnológica e profissional, para reforçar a qualidade e eficácia das nossas escolas;
- Criar e equipar laboratórios indispensáveis a consolidação das aprendizagens práticas;
- Incidir, no ensino secundario, a aposta num sistema de formação polivalente que articule a formação teórica das escolas profissionais com a formação prática para integração no mercado de trabalho;
- Encorajar a parceria com o sector privado e empresarial de forma a compartilhar na absorção dos novos quadros.

Alfabetização e Educação de Adultos

- Elaborar e aprovar a Carta de Política Nacional da Alfabetização e Educação de Adultos e o respectivo Plano de Ação;
- Mobilizar os meios necessários para a alfabetização funcional de mulheres e raparigas,; capacitando-as para uma melhor inserção nas actividades produtivas em benefício da sua promoção e do desenvolvimento comunitário;
- Mobilizar os atores da luta contra a iliteracia, com vista a criar sinergias e minimizar os custos dessa actividade;
- Reforçar o programa de alfabetização e Educação de Adultos, em particular de raparigas e mulheres, através do método audiovisual Alfa TV.

Desenvolvimento profissional dos recursos humanos da educação

- Oferecer cursos de formação em serviço, com base em critérios de certificação devidamente pré-estabelecidos;

- Mobilizar as parcerias e coordenar as intervenções dos parceiros da cooperação bilateral e multilateral na implementação e desenvolvimento dos programas e projetos do setor educativo;
- Melhorar as condições materiais, humanas e profissionais dos professores, assim como, oferecer-lhes uma carreira e remuneração aliciantes e que dignifiquem a função docente;
- Promover cursos de formação e desenvolvimento profissional a distância, fazendo uso das NTICE.

Gestão do sistema

- Promover parcerias e cooperação com estabelecimentos de ensino privado e comunitários que prestam serviço público de ensino;
- Definir metas para a redução e melhoria dos indicadores críticos do ensino e formação em todos os ciclos, aumentando a sua eficácia interna e externa com base nos princípios de rigor na avaliação;
- Criar um sistema nacional de indicadores de avaliação da Educação, através de um programa relacional (STATEDUC) adotado pela UNESCO;
- Implementar provas globais em estreita conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação em vigor, e exames nacionais para o 12º ano;
- Definir um modelo de autonomia das escolas em regime de autogestão, assentando-o em objetivos e incentivos definidos pelo Ministério e pela comunidade escolar, de forma a que as escolas possam abrir-se a projectos educativos diferenciados e credíveis;
- Formar planificadores e administradores do sistema educativo e diversas especialidades vocacionadas ao desenvolvimento qualitativo da educação;
- Reformar e modernizar a administração do sistema nacional do ensino, concedendo às autoridades locais e escolas, autonomias que permitirão assegurar uma melhoria geral no funcionamento e controlo da qualidade do ensino e formação que se oferece;
- Criar dispositivos de coordenação intersectorial em matéria do ensino e formação, parcerias e de consertação para uma gestão sustentada do sistema educativo nacional e de estabilidade do sector;
- Assumir de forma responsável e séria a **prioridade ao sector da educação**, através de um investimento expressivo no **PIB** e nos **gastos totais do Estado**:

ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIÊNTIFICA

- Promover a realização de estudos que privilegiem a atualização da situação geral do Ensino Superior e da Investigação Científica no país;
- Promover a atualização e a adequação da Lei de Bases do Sistema Educativo e dos demais instrumentos legais regulamentadores do Subsistema;
- Promover a criação e/ou o reforço de estruturas de tutela do Ensino Superior com vista ao relançamento das ações de inspeção e monitoramento das instituições do Ensino Superior e da Investigação Científica;

- Definir políticas de regulação das instituições e de cursos pela qualidade, nomeadamente, através de acreditação e avaliação independente;
- Promover estudos para a adoção e estabelecimento de uma Lei específica de carreira docente (progressão académica e administrativa) para o Subsistema do Ensino Superior e Investigação Científica;
- Promover estudos de aferição das viabilidades de financiamento do Ensino Superior e Investigação Científica pelo Estado, designadamente, pela via da criação e centralização de um serviço de bolsas de estudo;
- Dotar o Subsistema do Ensino Superior e Investigação Científica de um orçamento específico que se situe em função das expectativas de crescimento económico, na proporção de, pelo menos, 1% do PIB (a média nos países africanos é na ordem dos 0,6 % e na OCDE é na ordem de 1,2% por cento), para a concretização da sua missão de ensino, investigação e pesquisa;
- Estimular a investigação Científica associada ao Ensino e a Extensão universitárias de molde a estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e a reflexão crítica;
- Promover o intercâmbio científico, técnico e cultural com outros estabelecimentos internacionais de Ensino Superior, especialmente com os países da CDEAO, CPLP e da UEMOA;
- Introduzir mecanismos de progressão na carreira para o pessoal docente a fim de tornar atrativa a carreira docente no Ensino Superior e Investigação Científica, de modo a atrair quadros de talento a longo prazo;
- Promover e estabelecer parcerias perenes com universidades e instituições de Investigação científica estrangeiras, de modo a que se criem condições para abertura de cursos de pós-graduação (profissionalizantes e/ou de mestrados) de acordo com as exigências e necessidades do mercado;
- Promover estudos que incidam sobre as necessidades do mercado de trabalho e do desempenho dos diplomados nas decisões relativas à abertura e reconhecimento de novos cursos ou programas académicos;
- Promover a equidade e a perspetiva Género no acesso ao Ensino Superior e nas demais instâncias de governo da Universidade e de emprego;
- Promover a participação da Sociedade Civil e parcerias público-privada, bem como encorajar a sua participação nos órgãos de governo das instituições de Ensino Superior e Investigação Científica;
- Rever e estabilizar os programas académicos das instituições do ensino superior.

MEDIDAS

- Acompanhar e avaliar a aplicação das leis estruturantes do Ensino Superior aprovadas nos últimos anos e já implantadas, e sua revisão e melhoria nos aspectos que se revelarem insuficientes ou contraditórios;
- Prosseguir com a regulamentação incisiva do Ensino Superior através de uma Agência de Avaliação e Acreditação cuja independência é indispensável para a sua credibilidade;
- Promover o Estudo de viabilidade conducente à reorganização da rede pública de instituições de Ensino Superior, com eventual especialização das instituições em termos de oferta de cursos e de investigação;
- Construir um Campus Universitário de referência nacional e de acordo com os padrões internacionais;
- Investir no ensino politécnico, nos cursos de especialização tecnológica e outras formações de curta duração em resposta às necessidades urgentes de desenvolvimento;
- Enquadrar a nossa legislação relativamente às disposições regional, sub-regional e internacional (CAMES, Bolonha e outras) no que se refere à criação e alteração de cursos, sem prejuízo para os estudantes que os frequentam;
- Promover programas de mobilidade, encorajando a internacionalização de estudantes e professores, sobretudo, nas áreas identificadas como prioritárias;
- Melhorar os mecanismos de informação sobre a empregabilidade dos cursos;
- Determinar os **numerus clausus** pelos quais serão regidos os diferentes cursos oferecidos pelas instituições públicas e privadas dos diferentes níveis de formação;
- Desenvolver a capacidade nacional em matéria de produção de conhecimento científico melhorando o ensino superior e universitário, através de bolsas internas e externas para especializações, mestrados e doutoramentos;
- Construir uma Biblioteca Nacional;
- Incentivar os mestrados e doutoramentos em parceria com instituições congêneres estrangeiras em domínios estratégicos;
- Assegurar a permanência dos melhores investigadores no país e criar forma de atrair os quadros que se encontram na diáspora e que tencionem dar o seu contributo na busca de excelência;

Ministério da Mulher, Família e Coesão Social

O Ministério da Mulher, Família e Coesão Social é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar a política do Governo tendo em vista a promoção da integração e da solidariedade social, a proteção da mulher, da família e a redução da pobreza.

Propõe-se:

- Reforçar a capacidade das instituições encarregues de promover iniciativas a favor das camadas mais vulneráveis de acordo com o respetivo eixo do DENARP;
- Criar o Fundo Social para assistência aos grupos vulneráveis e das Famílias vítima de calamidades;
- Promover a formulação da Política Nacional de Protecção Social e da Família;
- Promover o recenseamento dos cidadãos portadores de deficiência e criação de um Bancos de Dados para o seguimento;
- Promover a elaboração do Plano Nacional para crianças e órfãos vulneráveis;
- Promover a formulação do Quadro Legal sobre a proteção das pessoas portadoras de deficiências;
- Desenvolver a cartografia a Nível Nacional de todas as ONS que intervêm no domínio Social;
- Reabilitação e relançamento do Internato de Morés;
- Promover a criação do Fundo de Emergência Social que garanta o acesso eficiente aos serviços sociais de saúde às famílias pobres e vulneráveis;
- Promover a criação do Conselho Nacional de Família;
- Promover a realização da Conferência Nacional da Família;
- Desenvolver o Programa do reforço das capacidades de Famílias;
- Melhorar a formação das mulheres na elaboração, execução e avaliação participativa dos temas que permitam o reforço das suas capacidades e qualificação nos domínios de produção, de comercialização, de gestão e de organização de micro – empresas;
- Favorecer uma melhor autonomia das mulheres no domínio económico;
- Garantir a participação feminina no processo de decisão;
- Promover o desenvolvimento e aprofundamento do mecenato social;
- Promover a campanha de sensibilização sobre o acesso aos serviços sociais de base;
- Desenvolver o programa de apoio cívico aos cidadãos;
- Criar e instalar delegacias regionais;
- Criar e instalar a Farmácia Social;
- Criar e instalar o Centro de Acolhimento Temporário dos órfãos e crianças vulneráveis;

- Promover a criação do programa de inserção social aos deficientes, particularmente nos domínios da empregabilidade;
- Promover o lançamento do programa – piloto de atribuição de subsídios monetários às populações mais pobres do país;
- Promover a criação do programa Nacional de Micro – Créditos direcionados aos grupos pobres e vulneráveis;
- Promover a elaboração da política Nacional de Proteção Social da Infância;
- Promover a dinamização das ações de mutualidades de Saúde nas Comunidades;
- Conceber, adotar e implementar o Programa de formação do pessoal do Ministério;

FAMÍLIA, GENÉRO E CRIANÇA

- Promover o acesso das mulheres a programas de micro – crédito para a criação de micro e pequenas empresas;
- Ações de sensibilizações para recuperações de créditos;
- Reforço da capacidade Institucional da FAS (Fundo de Acção Social), e alargamento das suas zonas de intervenção;
- Formação dos agrupamentos femininos sobre a transformação e conservação dos produtos víveres;
- Combater o casamento precoce das raparigas;
- Eliminar a mutilação genital feminina através das acções de sensibilização e de marketing social;
- Combater o fenómeno do trabalho infantil e das crianças mendigas;
- Reforçar a capacidade técnica e institucional das instituições encarregues de promover iniciativas a favor das crianças;
- Celebração do protocolo de parceria com a “ República de mininos”
- Harmonizar e divulgar as leis e convenções internacionais para a protecção da Mulher, da Criança e do Deficiente;
- Formulação e concepção dos planos de implementação da Política Nacional da Igualdade e Equidade de Género;
- Ajuda na formação e escolarização das crianças Talibes;
- Elaboração e implementação de um quadro legal, de Política e Programas de Desenvolvimento que promove a Igualdade de Género e o Empoderamento da Mulher;
- Instauração de um quadro funcional de concertação e de coordenação de todos os intervenientes que operam na área da promoção da IEG;
- Reforço das capacidades de intervenção do mecanismo nacional à cargo da promoção da IEG, o IMC, com recursos financeiros, materiais e humanos e

desenvolvimento das competências.

Ministério da Comunicação Social

O Ministério da Comunicação Social é o departamento governamental ao qual compete formular, propor, coordenar e executar as políticas do Governo em matéria da comunicação social, em particular velar pela imparcialidade da imprensa pública e a promoção da liberdade de imprensa privada, nos termos da lei.

A análise da situação actual da comunicação social faz ressaltar:

- Um quadro jurídico e institucional incompleto;
- Insuficiência de meios materiais e humanos;
- deficiente gestão dos recursos disponíveis

Em todos os sectores notam-se grandes carências e dificuldades de funcionamento, cujas causas são:

No plano material

- insuficiência de equipamentos e de instalações;
- inexistência de meios de manutenção dos equipamentos;
- falta de consumíveis;
- falta de transportes;

No plano financeiro

- ausência de um orçamento autónomo de funcionamento, o que torna difícil qualquer esforço de programação das actividades;
- ausência de autonomia editorial, administrativa, financeira e patrimonial;

No plano dos recursos humanos

- pessoal qualificado muito reduzido e excesso de pessoal não qualificado;
- falta de programas de formação e de planos de carreira;
- ausência de motivação dos quadros;

No plano institucional

- estruturas internas pouco funcionais e confusão entre as atribuições dos diferentes departamentos;
- integração do pessoal na função pública;
- serviços demasiado burocratizados.

No plano redactorial

- inexistência de estatutos editoriais nos órgãos de comunicação social;

Tendo em conta o quadro atrás traçado, a acção futura deve incidir na:

- elaboração da legislação complementar e a revisão da já existente;
- definição de uma política de comunicação que deve servir de quadro de referência para todos os parceiros de desenvolvimento;
- Reestruturação dos órgãos de comunicação social públicos, com vista à sua empresarialização;
- desenvolvimento urgente da capacidade operacional dos órgãos e das diferentes estruturas de comunicação social :
 - **Novas infraestruturas** (Edifício da Rádio e da Televisão)
 - **Reequipamento** dos órgãos no quadro da transição analógico/digital acção que deve decorrer imperetrivelmente até Junho de 2015
 - **Modernização e equipamento** da Agência Noticiosa da Guiné (ANG)
- valorização dos profissionais da comunicação social e reconhecimento da particularidade e especificidade da sua actividade (carreira do jornalista e dos técnicos da comunicação social);
- elaboração de um plano de formação, em função da avaliação dos níveis dos quadros da comunicação social;
- descentralização da capacidade de produção e de difusão dos órgãos de comunicação;
- implicação dos órgãos de comunicação social na descoberta, valorização, promoção e difusão do vasto e rico património cultural, artístico e histórico da Guiné Bissau;
- redefinição em conjunto com a ANP, das competências e atribuições do Conselho Nacional de Comunicação Social;
- criação de incentivos à comunicação social (fundo de apoio, incentivos fiscais, contratos programa etc.);
- redimensionamento, reestruturação, reequipamento e modernização do sector público da comunicação social e implementação de medidas para a sua viabilização económica e financeira (empresarialização dos órgãos públicos);
- descentralização (regionalização) das estruturas e dos meios de comunicação social necessários para que se tenha em conta as necessidades do meio rural assim como das particularidades culturais, sociais e económicas das comunidades locais;
- maior apoio às associações profissionais nomeadamente através da “Casa da Imprensa” e das organizações da classe de jornalistas;
- estímulo e apoio à criação de associações de utentes dos órgãos de comunicação social;
- criação de células de comunicação institucional (assessorias de imprensa) nos departamentos e instituições da administração pública e no sector empresarial público;

- Apropriação das novas tecnologias de comunicação e de informação, através de acções de formação e da introdução dessas novas tecnologias nos órgãos de comunicação social nomeadamente a migração analógica para o digital.
- Elaboração de uma Estratégia Nacional visando a mudança de imagem e a credibilização do país.
- Estabelecimento de laços de cooperação com parceiros de desenvolvimento, contemplando as áreas da formação, do equipamento, do financiamento da produção e da co-produção e difusão televisiva de documentários sobre a Guiné-Bissau.

Secretaria de Estado da Juventude Cultura e Desportos

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura e dos Desportos é o departamento governamental, sob directa dependência do Primeiro-ministro, ao qual compete formular, propor, coordenar e executar a política do Governo para o sector das pescas.

O Desporto, enquanto prática de actividade física visa equilibrar a saúde e melhor as aptidões físicas e mentais dos indivíduos. Por outro lado, o desporto de competição, com as suas emoções conexas, constitui não só fonte de lazer e de entretenimento mas pode ser um importante factor de unidade nacional. Por isso mesmo, este sector deve ser incentivado através de uma adequada política do Estado.

Propõe-se:

Sector da Juventude

- Criar instrumentos jurídicos indispensáveis tendentes a regulamentar o sector da Juventude;
- Melhorar o acesso e procura da educação de qualidade para todos os jovens guineenses.
- Promover incessantemente o reforço da formação profissional e inserção sócio económica dos jovens.
- Promover o reforço de programa de comunicação e informação para mudança de comportamento em matéria da saúde reprodutiva (IST,GND,VIH/SIDA e MGF) no seio dos jovens.
- Reforçar as capacidades institucionais e da advocacia das organizações juvenis, com vista a sua participação nas esferas de tomada de decisões e a liderança das jovens raparigas, assim como na participação cívica através do voluntariado e do associativismo.

Sector da Cultura

- Criar um quadro jurídico-legal de base que rege o funcionamento das Instituições Culturais.
- Preservar, valorizar e difundir o Património Cultural Nacional.
- Promover a criação e difusão artística e literária.
- Formar e capacitar técnicos e animadores culturais.
- Elaborar o documento da Política de desenvolvimento cultural.

Sector dos Desportos

- Elaboração de instrumentos jurídicos legais, tendo como propósito a pertinência de regulamentar o setor do desporto.
- Recuperação, melhoramento e construção de novos recintos para a prática desportiva diversificada em todo País.
- Promoção, capacitação e superação dos técnicos, dirigentes e agentes intervenientes no setor do desporto.
- Fomento da cooperação desportiva bilateral e multilateral com os parceiros de desenvolvimento, em especial com os países lusófonos e francófonos.
- Incremento de hábitos de participação continuada da população, em especial os jovens, na prática desportiva, num ambiente seguro e saudável, que contribua para o bem estar social e a melhoria da qualidade de vida, bem como o progresso técnico e a melhoria de qualidade competitiva no plano internacional.

Sector do Cinema e Audiovisual

- Elaborar uma carta política sobre o sector de cinema e do audiovisual do país;
- Promover a formação e o ensino no âmbito do cinema e audiovisual, bem como da componente da multimédia;
- Apoiar e estimular a iniciativa da produção nacional cinematográfica e audiovisual;
- Incentivar a divulgação e promoção do cinema e do audiovisual a nível nacional através de realização de festivais nacionais e internacionais, que valorizem a imagem da Guiné-Bissau no mundo;
- Promover a preservação, o restauro e a valorização do património fílmico e audiovisuais nacionais, em particular sobre o acervo da Luta de Libertação Nacional.

EIXO IV: REDINAMIZAR A POLÍTICA EXTERNA E A INTEGRAÇÃO REGIONAL

O principal desafio da política externa Guineense deverá ser a transformação da imagem negativa que o país projecta para o mundo, em resultado da crónica instabilidade institucional e dos ecos perturbadores sobre o tráfico de droga. A política externa deverá visar a credibilização progressiva do país como um recanto de paz e de tranquilidade, procurando atrair investidores estrangeiros e voltando a capturar a atenção dos antigos parceiros de desenvolvimento, através da demonstração da nossa vontade de aproveitarmos com eficácia as ajudas e parcerias. Ela deverá igualmente promover a convivência pacífica com os nossos vizinhos, no quadro da integração regional e sub-regional (CEDEAO e UEMOA), e o reforço da cooperação para a segurança regional. Finalmente, a política externa deverá velar pelo bem-estar das nossas comunidades espalhadas pelo mundo, valorizando a sua condição de cidadãos Guineenses de pleno direito e incentivando a sua participação no desenvolvimento económico, social e cultural do país.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades, que integra a Secretaria de Estado da Cooperação Internacional e das Comunidades, é o departamento governamental ao qual incumbe elaborar, propor, coordenar e executar a política externa do Governo, reforçar os laços de amizade e cooperação com os países e organizações internacionais e parceiros da Guiné-Bissau e estreitar as relações do país com as comunidades guineenses no exterior e promover a sua integração nos respetivos países de destino.

Propõe-se:

- Tornar a política externa mais dinâmica e integrada no novo conceito de diplomacia virada para o desenvolvimento;

- Criar condições para melhorar a imagem externa da Guiné-Bissau;
- Dar uma atenção especial à diáspora Guineense, criando condições de sua efectiva participação no desenvolvimento do país;
- Incrementar a cooperação com os países da sub-região e com os parceiros tradicionais de desenvolvimento;
- Consolidar a nossa integração nas organizações sub-regionais, regionais, continentais e mundiais, nomeadamente ao nível da UEMOA, CEDEAO, CPLP, União Africana, Francofonia e Nações Unidas;
- Apoiar os esforços para o alcance da paz definitiva em Casamance;
- Coordenar esforços com os países da sub-região na luta contra o crime organizado e o tráfico de droga;
- Reconquistar e desenvolver as relações de amizade e de parceria bilateral e multilateral, particularmente com a União Europeia, e reforçar as nossas relações com as instituições de Bretton Woods (Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional);
- Redimensionar e dignificar as nossas representações diplomáticas no exterior e reforçar a sua missão de atracção de investimentos públicos e privados para o país.